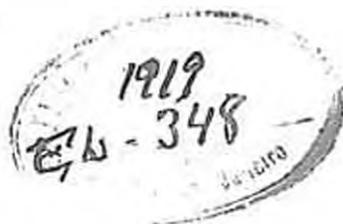




MENSAGEM DIRIGIDA PELO PRESIDENTE DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DR. BERNARDINO
DE SOUZA MONTEIRO, AO CONGRESSO LEGISLATIVO,
EM SUA 3ª SESSÃO ORDINARIA DA 9ª LEGISLATURA.



Snrs. Deputados ao Congresso

Legislativo do Estado

Obedecendo á prescripção constitucional de dar-vos conta dos negocios publicos, cumpro-me, desde logo, reaffirmar-vos ainda uma vez, que a administração do Espirito Santo tem posto o necessario zelo em desempenhar-se de seus encargos nos estreitos limites das consignações orçamentarias.

Entregue a seus proprios recursos, sentindo contra si uma reputação hostil, que se creou na sombra, antes mesmo que a sua acção se concretizasse em actos de governo, não tem ella tido o concurso indispensavel com que a União por vezes attende, com a mais benevola assistencia, ás unidades federadas, nem facilidades para o escoamento da producção do Estado, nem medidas valorisadoras da riqueza regional, nem sequer prestigio federal aos actos emanados de sua autoridade.

A situação especial, em que se encontra o Brasil perante o conflicto internacional, creou para o nosso intercambio difficuldades diversas, entre as quaes sobresaee a resultante da escassez dos transportes, que tem imposto, em alguns pontos do Estado, até restricção á producção.

A região septentrional do Espirito Santo, que converge para a cidade de S. Matheus e villa de Conceição da Barra, reclamou deste governo, por seus habitantes e autoridades locais, medidas uteis no sentido de desafogar a sua produção, que se desvalorisava.

~~Não pude~~ ainda acudir, com a criação de novas estradas, a essa zona que tanto merece pela fertilidade assombrosa de suas terras e exuberancia de suas mattas. Empreheimentos semelhantes e que se faziam mais urgentes, desviaram os recursos escassos permittidos pela economia na despesa publica, e applicados já, com o melhor exito, em diversas circumscripções do Estado, como adeante vereis. De modo que, outro meio não se me deparou para acudir áquelle appello, senão pedir á direcção do Lloyd a reconducção aos serviços de S. Matheus do vapor nacional «Mayrink», que serviu áquella cidade por mais de vinte annos, e da qual se desviara para attender aos portos do sul do paiz. Não fui attendido e por isto solicito vossa attenção para o assumpto, que impende de solução, alvitrandovos, como providencia de momento, uma consignação orçamentaria que habilite o governo a subvencionar navegação mais ampla em serviço da alludida região do Estado.

Estradas de Rodagem

Dentro das possibilidades financeiras da situação que se vae atravessando, tem o governo procurado dar desenvolvimento aos serviços de viação, de accordo com o programma constante da mensagem de 12 de Outubro de 1916. E só não se pôde cuidar, por emquanto, da parte delle referente a Linhares e S. Matheus.

Continuam activamente os trabalhos da estrada de Santa Leopoldina a Santa Thereza, tendo já se attingido e mesmo passado além desta villa, cujas ruas foram, pela primeira vez, cruzadas por vehiculos automoveis em 15 de Agosto passado. O trafego de carros leves para passageiros está garantido, fazendo-se com segurança o percurso entre as duas localidades, á razão de 24 kilometros por hora ; vae se regularisando o transporte de mercadorias, o que já é uma feliz realidade para os municipios dependentes de Santa Leopoldina, por exportarem por ahi seus productos.

Cresce-me, cada vez mais, a convicção do valor economico desta grande via de communicacão, que de uma vez ligará entre si, e á capital do Estado quatro municipios do interior, e cujo prolongamento nos levará ao coração da zona contestada, quando sobre ella forem reconhecidos os sagrados direitos do Espírito Santo.

A louvavel tentativa do municipio de Boa Família para abrir uma estrada carroçavel, ligando a povoação de Figueira á sede do municipio e á E. F. Victoria á Minas, encontrou embaraços nos seus reduzidos recursos e na falta do amparo que esperava por parte do municipio de Linhares, que ia receber em seu territorio o maior percurso dessa estrada, e o beneficio do desenvolvimento que a mesma lhe traria.

Comprehendendo o valor dessa via de communicacão e tendo conseguido a boa vontade da nova administração desse municipio, entendi intervir na execução

do serviço para termos mais uma grande estrada de rodagem a ser inaugurada no anno proximo.

Por intermedio do engenheiro Dr. Henrique de Novaes já mandei fazer novos estudos, de modo a ter a estrada um traçado tecnico e economicamente estabelecido, devendo os trabalhos proseguir agora com a neccessaria animação.

A Companhia E. de Ferro Victoria á Minas, convicta das vantagens dessa estrada para o incremento de seu trafego, resolveu indemnizar o municipio de Boa Família da quantia de 7:000\$000, que o mesmo havia despendido com a construcção do edificio para a nova estação da Barra do Lage.

Marechal Floriano

Proseguem os trabalhos de construcção da estrada de rodagem de Marechal Floriano para o rico municipio de Affonso Claudio.

E' a primeira tentativa regular para o aproveitamento de sentenciados em trabalhos publicos. Os resultados são bastante animadores, e com a experiencia de um anno de trabalho, tão util quão humanitario, pode-se-lhe organizar regulamento conveniente.

Acham-se concluidos 7.200 metros de estrada, em condições de serem immediatamente aproveitados pelas tropas de cargueiros.

Visando encontrar-se com essa estrada, ou ser-lhe o prolongamento, vem o municipio de Affonso Claudio,

desde Março passado, e com os recursos que póde dispôr, reunidos ao auxilio do Estado, em materiaes e na locação da linha, abrindo uma outra a partir de sua séde. Os primeiros oito kilometros della são igualmente aproveitaveis para Santa Leopoldina, o que torna ainda mais recommendavel esta iniciativa. Já se acham promptos 3.000 metros de via carroçavel.

Infelizmente não se póde dar noticias animadoras da estrada de Calçado a Bom Jesus, iniciada com tanta esperança em Agosto de 1917.

Bom Jesus

Esquecendo-se de que ella é de necessidade inadiavel para o municipio, e de que com sacrificio extraordinario já se haviam dispendido com a sua construcção 85:000\$000, provenientes de auxilios da lavoura, auxilio do Estado por força do contracto (18:000\$000) e receita do municipio, desavicram-se seus dirigentes, de forma a deter-se a construcção, quando já nove kilometros de leito se achavam promptos ; e fica ahi mais um doloroso exemplo dos perniciosos effeitos da politicagem, ao serviço de interesses pessoaes, postos acima dos sagrados direitos da collectividade !

Parece, em compensação, que no municipio do Alegre vae fructificar o bellõ exemplo de Santa Leopoldina, na iniciativa da abertura de uma estrada carroçavel, que o deverá ligar ao do Rio Pardo. Sendo esta via de communicacão uma das do programma do governo, esboçado na mensagem de 12 de Outubro de 1916, mandei proceder immediatamente aos estudos preliminares,

cujos resultados são animadores, pois fixou-se um traçado com a extensão total de 60.500 metros, em rampas suaves, de fácil construção e por terras uberrimas.

Em relação a São Matheus é meu desejo mandar iniciar o serviço da estrada para a Serra dos Aymorés, o que ~~a~~ ainda não fiz por não ter sido possível cuidar de mais esse serviço no momento, esperando entretanto fazê-lo no anno proximo.

São Matheus

A região, que fica entre o baixo São Matheus e o Rio Doce, creio que poderá ser grandemente beneficiada com a ligação entre si de diversas lagoas ali existentes, formando um grande canal de franca navegação por pequenos barcos, o que certamente ainda influirá no saneamento daquela zona e na drenagem das grandes pastagens que ali se encontram.

Este serviço será estudado na primeira oportunidade.

Rede telephonica

A par desta actividade no desenvolvimento da viação estadual, que o governo tem procurado orientar dentro das boas normas da economia e da technica, que ensinam os mestres no assumpto, dever ser de pouco fazer porém bem feito e definitivo, para que o trabalho resulte realmente proveitoso, iniciou-se com energia a implantação de uma rede telephonica, que paulatinamente se extenderá por todo o Estado.

Assim, utilizando-se da autorização expressa na

lei n. 11143, de 13 de Dezembro de 1917, despendeu o governo 15:000\$000 com a aquisição de material telephónico para uma primeira linha, ligando Santa Leopoldina, Santa Thereza, Boa Família, Figueira e Affonso Claudio.

Encarregaram-se os commerciantes dessas localidades, em louvavel harmonia com as respectivas prefeituras, das despesas de posteação e assentamento das linhas. Assim agindo, ligaram-se immediatamente as duas primeiras localidades e dentro de seis mezes Affonso Claudio se poderá corresponder rapidamente com a Capital.

Não se devem deter por um momento sequer os trabalhos de viação e intercommunição telephonica, iniciados sob tão bons auspicios. Sacrificios do presente que se façam para leval-os por deante, serão ampla e perennemente compensados.

Da Assembléa dos Snrs. representantes do Estado, esperam-se, pois, leis que habilitem o governo a proseguir nelles sem esmorecimento.

Já vos posso dar contas, com segurança e minucia, **Agricultura.** do resultado dos esforços empregados pelo governo, para ampliar a producção agricola do Estado, estimulando as iniciativas uteis de novas culturas que, sem rasão plausivel, conservavam-se desamparadas, em prejuizo da capacidade productora do Estado. Assim agindo, não teve em mente o governo a creação immediata de uma riqueza

em proveito da sua receita actual, mas apenas fomentar novas culturas. Não podiam, pois, taes iniciativas, ensaiadas sem precipitação, e feitas com a maxima economia, resultar em fontes immediatas de receita, sendo antes causa de despesas, inapreciaveis se attendermos ás vantagens resultantes para a collectividade.

E' o que acontece, notadamente, com as culturas do algodão e do cacau; e na criação de serviços novos, tem se cingido o governo áquelles que representam conveniencias proximas, e inevitavelmente correspondam a verbas futuras, compensadoras das despesas actuaes.

Parallelamente ao inicio das novas culturas, a que venho de alludir, procurou o governo intensificar a cultura dos cereaes, que ganhou largo terreno com a propaganda, distribuição de sementes, actos de assistencia a lavradores e com outras medidas, emfim, tendentes todas a diminuir o custo da producção.

Cacau

O plantio do cacau foi iniciado, preferencialmente, na zona do Rio Doce. Não tendo, entretanto, produzido effeito immediato, a localização de grandes culturas naquella zona, tentada com escassos recursos, pela iniciativa particular, acudiu a Directoria de Agricultura, Terras e Obras, com a fundação de tres fazendas para essa cultura, uma das quaes já tem cerca de 20.000 pés bem desenvolvidos. Além das fazendas creadas, construíram-se, na margem norte do Rio Doce, abaixo de Linhares, vinte casas para colonos, situada cada habitação em area já aparelhada para uma plantaçào de 500 cacaueiros, e já habitadas todas por colonos nacionaes.

Póde-se affirmar a existencia de 230.000 cacauéis, de diversas idades, além de 60.000 anteriores á acção do governo no incremento desta cultura.

Na margem sul do Rio Doce, ao longo da linha ferrea Victoria á Minas, nos terrenos encravados entre as estações de Fundão e Maylasky, existem cerca de 60.000 pés, de accordo com a ultima inspecção agricola, e viveiros cuidadosamente preparados, contendo cerca de 300.000 mudas. Quasi toda essa .plantação está distribuida entre pequenos lavradores, variando de dois a tres mil pés, só fazendo excepção uma fazenda que ali tem a firma Cruz, Sobrinhos & C^a, onde existem 20.000 pés em franco desenvolvimento.

Em outros municipios como Serra, Rio Novo, Cachoeiro de Itapemirim, São Matheus e Itabapoana, a cultura do cacau vac sendo introduzida satisfatoriamente.

A larga distribuição de sementes seleccionadas de algodão convergindo para o sul do Estado, cujo ambiente já se havia convenientemente preparado, por uma propaganda racional e tenaz, encontrou bom exito no emprego que lhe deram os agricultores daquela região, onde as terras são mais proprias para essa cultura. Os resultados não appareceram e nem podiam apparecer no registro da nossa exportação, que accusa, no anno findo, apenas a sahida de 450 kilos. Mas, já se fazem sentir na baixa da importação e no augmento da exportação de tecidos, quer da producção da fabrica de Cachoeiro do Itapemirim

Algodão

quer na de Victoria. Para a facilidade e garantia dos productores, o governo installou em Cachoeiro do Itapemirim uma pequena machina de descaroçamento, cuja utilidade se verificou immediatamente pelo augmento local do preço do algodão. O movimento ascencional da producção do algodão no Estado pode-se, facilmente, verificar da seguinte relação :

Annos	Kilogrammas
Em 1915.	490
" 1916.	21 653
" 1917.	67.671
" 1918 (1' semestre).	47 857

A fabrica de tecidos de Cachoeiro do Itapemirim consumiu :

Annos	Kilogrammas
Em 1915.	44.085
" 1916.	112 742
" 1917.	162 286
" 1918 (1' semestre).	96.502

A fabrica de tecidos «Victoria» consumiu :

Annos	Kilogrammas
Em 1916	42.000
" 1917	60.625
" 1918 (1' semestre)	69.151

Quasi todos os municipios do interior do Estado **Custo da Produção** se extremaram na cultura dos cereaes e principalmente na do milho e feijão, que sobrelevou as demais.

Mas, para as regiões longinquas dos centros consumidores, a despesa do transporte absorve quasi totalmente o valor dos productos. Esse inconveniente será ~~ar-~~redado definitivamente, quando tivermos concluida a estrada de rodagem de Santa Leopoldina a Affonso Claudio e outras que se acham em execução. Para se conhecer bem o alcance economico das vias de comunicação, verdadeiramente carroçaveis, basta apurar as differenças do custo dos transportes, que se expressam da seguinte forma :

1 sacca de café, de feijão ou milho fará a seguinte despesa :

	Em animal	Em automovel
De Santa Thereza a Santa Leopoldina	2\$400	1\$500
" Affonso Claudio a S. Leopoldina	6\$000	3\$000

Ainda assim, além de ser nulla a importação de cereaes, ainda o Estado exportou :

Especie	Kilos	Valor official	Imposto
Milho	3.889.664	324:284\$420	14:262\$338
Feijão.	2.208.388	662:506\$000	31:973\$114

A exportação de arroz o anno passado foi..... 350.198 kilos e a da mandioca (farinha) 1.143.127 kilos, tratando a Directoria de Agricultura de promover mui acertadamente a intensificação da cultura da mandioca, tendo em vista o preparo de raspas para exportação.

A pecuaria não alcançou ainda o desenvolvimen-
to que lhe está assegurado pelo terreno especial do
Espírito Santo, onde regiões ha, em que os nativos se
descobram com prodigalidade assombrosa. Ella está evi-
dentemente destinada a ser uma das fontes seguras de
riqueza do Estado, uma vez sejam empregados capitaes
novos em aproveitamento dos extensos campos do Ria-
cho e S. Matheus. Ainda assim, pode-se avaliar o stock
bovino, segundo consta das inspecções, censo dos mu-
nicipios e relatorios da Directoria de Agricultura, em
170.000 cabeças,

A exportação foi a seguinte :

Especie	1916	1917	1918 1.º semestre
Bovino	83	414	391
Equino	7	13	11
Muar	6	5	22
Gado maior	96	432	424
Ovino.	10	14	10
Caprino.	18	28	25
Suino	871	1.229	463
Gado menor	899	1.271	498

E' crescente a valorização do gado em geral e
immediata a necessidade de estabelecer-se em novos

moldes a criação, procurando-se a selecção, e adquirindo-se gado de raça destinado á reproducção. Expondo-vos, com clareza, a verdade sobre assumpto de tamanha importancia, estou certo, que acudireis, com medidas sabias e energicas iniciativas, ao reerguimento de uma industria destinada a ser uma das fontes mais copiosas da riqueza do Espirito Santo. Como quer que seja, se não forem exequiveis no momento medidas tendentes ao augmento, parece de toda a opportunidade o emprego de providencias que visem a conservação do gado existente.

Os quadros a seguir darão uma idéa exacta da Exportação do Estado no anno de 1917, comparada com a do exercicio anterior.

Resumo da estatistica de exportação dos productos do Estado durante o exercicio de 1917

GENEROS	KILOS	Valor Official	Imposto cobrado
Café.	43.338.588	23.726:211.325	2.847:145.359
Madeiras	(m3) 29.253.264	1.890.602.156	203:666.323
Assucar	90.541	40:586.100	1.288.110
Farinhas	1.143.127	192:937.110	7:808.222
Feijão.	2.208.388	662:506.000	31:973.114
Arroz	350.198	116:656.628	5:827.110
Milho	3.889.664	324:284.420	14:262.338
Tecidos de algodão .	240.870	190:179.500	13:220.590
Aves	93.130	94:844.000	4:564.620
Couros	131.959	74:867.500	6:677.350
Alcool e aguardente .	(lts) 46.550	25:984.000	1:273.452
Tonçinho.	46.093	36:874.400	1:843.920
Mamona	6.550	3:232.000	160.495
Cacau	10.582	6:320.180	317.460
Areias monaziticas. .	(lts) 497.800	198:882.000	49:713.000
Outros generos. . . .	(tol)	451:065.580	25:936.026
		28.036:032\$899	3.215:677\$489

Resumo da estatística da exportação dos productos do Estado durante o exercicio de 1916.

GENEROS	KILOS	Valor Official	Imposto cobrado Anno de 1916
Café	42 778.277	26.650:962.100	3.198:112\$356
Madeiras (m3.)	20 761.464	1.597:871.020	156:325\$714
Assucar	442.659	143:331.740	2:973\$230
Farinha de mandioca	2 237.093	456:029.100	9:120\$582
Feljão	792.039	236:601.700	4:752\$246
Arroz	183.978	289:063.400	5:811\$752
Milho	1.128.561	412:621.600	8:252\$432
Tecidos	141.433	113:146.200	2:262\$928
Aves	46.132	46:601.000	931\$920
Couros	88.764	65:632.200	3:281\$610
Alcool e aguardente lts.	127.106	40:304.800	2:733\$072
Toucinho	18.524	18:012.600	519\$202
Mamona	2.340	585.000	11\$700
Cacau	3.699	2:216.400	110\$970
Areas monaziticas (tons.)	376.020	112:800.000	22:560\$000
Outros generos		778:100.455	16:293\$032
		30.963:882.315	3.434:052\$746

O café continúa a ser o principal elemento com que contam os nossos orçamentos ; mas outros productos já apparecem promissores, e crescerão de valor dentro em breve, quando estiverem terminadas as estradas em construcção e em franco desenvolvimento as novas culturas iniciadas.

Se compâramos o valor global de nossa exportação representado no exercicio de 1917, pela cifra de 28.036:032\$899 e no anterior pela de 30.963:882\$315 valor official, verificaremos uma differença para menos no ultimo exercicio de 2.927:849\$416, que se reflectiu na arrecadação dos impostos respectivos por uma diminuição de 218:375\$257.

Mas isto não implica, por nenhuma forma, decréscimo de trabalho e produção do Estado ; é antes consequencia de diversas causas facilmente explicaveis, entre as quaes predominam a falta de transportes e as baixas cotações do café.

Assim, no exercicio de 1916 foi 42.778.019 kilos a exportação desta rubiacca, com o valor official de 26.650:807\$300, e direitos pagos na importancia de 3.198:096\$876 ; e no de 1917 ella foi 43.338.588 kilos, maior conseguintemente, que a effectuada no exercicio anterior, e com um valor official de..... 23.726:211\$325 e direitos pagos na importancia de 2.847:145\$359.

A exportação do assucar e alcool diminuiu tambem grandemente com a paralyção dos trabalhos da Usina de Painceiras, consequente de acção judicial, e da situação anormal do Banco Hypothecario e Agricola, tornando infelizmente essa usina, por enquanto, improductiva.

A exportação destes ultimos productos, que se registrou no anno de 1916 por valor official de..... 777:373\$690 para o assucar e 40:304\$800 para o alcool, reduziu-se no exercicio seguinte a 40:586\$100 para o primeiro e 25:782\$000 para o segundo.

Em compensação o augmento de outros productos veio diminuir os prejuizos que ameaçaram o ultimo exercicio, reduzindo-os á importancia de 218:375\$257.

Entre estes estão :

	VALOR OFFICIAL (1916)	VALOR OFFICIAL (1917)
a madeira	1.597:871\$020	1.890:602\$156
o feijão	236:601\$700	662:506\$000
o tecido de algodão.	113:146\$200	190:179\$500
a areia monazítica	112:800\$000	198:882\$000
o couro	65:632\$200	74:867\$500
aves	46:601\$000	94:844\$000
o cacau	2:216\$400	6:320\$180

Se compararmos ainda o valor da exportação, relativo ao primeiro semestre de 1917 com o do actual exercicio, concluiremos que continúa no mesmo nivel a nossa producção, não obstante a diminuição de transporte maritimo, vencida a difficuldade, em certos pontos, pelo recurso mais oneroso das vias ferreas.

Exportação do Estado do Espirito Santo no 1º Semestre de 1917

GENEROS	KILOS	Valor Official	Imposto pago
Café	14.167.268	9.167.505.400	1.100:331.048
Madeiras	m3 20 691.266	1.071.499.566	113:528.443
Milho	1.805.342	157.558.660	5:921.030
Farinha mandioca	916.575	144.423.420	5:978:936
Feijão	406.777	122.023.100	4:924.599
Arroz	285.043	95.454.440	4:823:340
Tecidos algodão	107.859	84.168.500	6:570:040
Areas manazit.	ton. 140.360	55.984.000	13:988.000
Assucar	79.528	36.180.900	1:067.850
Couros	57.921	34.649.000	2:950.950
Aves	33.555	34.195.000	1:540.170
Alcool e aguard.	lts. 43.990	24.433.200	1:221.712
Outros generos		326:010.798	17:222:763
		11.374:233\$984	1.280:068\$881

Exportação do Estado do Espirito Santo no 1º Semestre de 1918

GENEROS	KILOS	Valor Official	Imposto pago
Café	19.669.087	8.967.337.983	1.076.080.558
Madeiras	m3. 17.938 586	1.130.870.643	116.678.331
Milho	1.563.391	154.843.160	7.742.158
Farinha de mandioca .	5.0749	168.224.900	8.411.245
Feijão	7.8288	143.403.700	7.170.185
Arroz	185.609	89.681.100	4.484.055
Tecidos de algodão .	100.092	200.184.000	4.003.680
Areias monazíticas .	260.760	132.456.000	26.491.200
Assucar	9.025	2.773.500	138.675
Couros	63.736	127.828.000	12.782.800
Aves	24.284	24.753.000	1.237.650
Aguardente e alcool .	Lts. 12.633	5.054.000	496.400
Outros generos . . .		293.902.610	17.420.552
		<u>11.441.3125\$76</u>	<u>1.283.137.489</u>

Da comparação resulta que a crise da tonelagem tem provocado queda igualmente sensível na exportação deste anno. O resultado do seu primeiro semestre ahi está a indicar que as restricções impostas ao escoamento de nossa produção consentirão apenas para este exercicio uma exportação equivalente a do anno passado, se não pudermos obter outras compensações até o fim do exercicio.

Realmente o movimento de saídas de vapores accusa o numero de 735 para o exercicio de 1916, que se reduziu a 412 no anno seguinte.

No dia 1º de Março proximo findo, e num só processo eleitoral, realizaram-se as eleições para a Presidencia e Vice-Presidencia da Republica, para a reno-

Eleições

vação do terço no Senado, preenchimento da vaga aberta com o fallecimento do Snr. Domingos Vicente Gonçalves de Sousa e para a renovação dos mandatos na Camara dos Deputados.

O pleito correu na mais perfeita ordem, tendo sido reconhecidos e proclamados como Presidente e Vice-Presidente da Republica, para o futuro quadriennio, os eminentes brasileiros Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves e Doutor Delfim Moreira da Costa Ribeiro. O povo do Espirito Santo, suffragando o nome do venerando Conselheiro Rodrigues Alves, revelou muito bem o seu inteiro accordo com a Nação, que sentiu a necessidade de appellar para o eminente brasileiro, cuja acção será certamente energica e efficiente, dada a sua larga experiencia dos negocios do Brasil, adquirida e comprovada n'um passado de inexcedivel devotamento á causa publica.

Annulladas as eleições para as vagas do Senado, foram, não obstante, reconhecidos deputados federaes os cidadãos Drs. Ubaldo Ramalhette Maia, Manoel Silvino Monjardim, Antonio Gomes Aguirre e Heitor de Souza, elementos intelligentes e activos, que não pouparão certamente esforços para que o Espirito Santo encontre, por parte dos poderes federaes, o apoio que lhe tem faltado, nem tampouco deixarão que corra á revelia deste Estado os altos problemas que interessam á vida activa do Paiz.

As eleições para prefeitos e presidentes de Camaras Municipaes realizaram-se em 25 de Março ultimo, sendo os eleitos empossados sem que surgissem contestações, excepção feita do municipio de Benevente.

Marcadas novas eleições para preenchimento das vagas de Senadores para o dia 23 de Junho, correram ellas na mais perfeita ordem e, em 27 de Agosto do corrente anno, foram finalmente reconhecidos pelo Senado os Drs. Jeronymo de Souza Monteiro e Marcilio Teixeira de Lacerda, com identica votação á que se havia apurado no primeiro turno.

O Espirito Santo tem sido solícito em attender a todas as medidas de ordem geral, emanadas da União, e o povo, sciente dos motivos que levaram o Congresso Nacional a autorizar o Exmo. Snr. Presidente da Republica a declarar o estado de guerra com o Imperio Allemaõ, para logo demonstrou sua expontanea solidariedade com as providencias deliberadas pelo Governo Federal, no interesse da defesa nacional. Em varios municipios do Estado organizaram-se linhas de tiro, e o Governo do Estado conseguiu, com o honrado Ministro da Guerra, que o Corpo Militar de Policia fosse instruido por um official do exercito, afim de que possa ser considerado milicia de primeira linha.

Relações com a União
e os Estados

Continuam amistosas as nossas relações com os demais Estados da Republica.

Conforme vos hei scientificado na minha anterior mensagem, officiei em fins do anno passado, em devida fórma, ao Snr. Governador da Bahia, solicitando-lhe a intervenção para que evitadas fossem novas incurções no territorio Espirito-Santense, situado ao sul do rio Mucury. Dei-vos sciencia do teor do officio em que lon-

gamente deixei fundamentada a minha reclamação, devendo levar ao vosso conhecimento ainda, sobre este assumpto, a troca dos seguintes officios :

N. 60—2.^a secção.—Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 25 de Setembro de 1917.

Exm^o. Snr. Dr. Presidente do Estado do Espirito Santo.

Tenho a honra de accusar o recebimento de officio n. 11 de 13 de Agosto findo que me dirigio V. Exa. e ao qual tenho a satisfação de responder. Não tive até agora pedido algum de documentos relativos á divisoria deste Estado com o do Espirito Santo assim como não me chegaram ás mãos as copias dos officios a que V. Exa se refere. Tambem não tive ainda conhecimento de qualquer circumstancia extraordinaria em que fala V. Exa. a respeito das autoridades ou habitantes de S. José de Porto Alegre, no tocante ao territorio que vae do rio Mucury ao riacho Doce, pertencente ao termo da citada villa.

Passando á parte em que V. Exa., tratando deste territorio, m'arcado pelo ouvidor José Xavier Machado Monteiro para termo daquella villa, duvida da legalidade de tal acto, por falta de authorisação ou de approvação real, posso affirmar a V. Exa. com a mais absoluta certesa que o ouvidor estava habilitado a fazer o que fez por positiva determinação do seu soberano, conforme se vê de documento existente no Archivo de Marinha e Ultramar da Cidade de Lisboa, do qual tenho á vista copia devidamente authenticada, dali trasida pelo commissario bahiano Dr. Braz do Amaral, que lá foi buscal-a. Por cessar qualquer discussão deante de documento decisivo como este, deixo de acompanhar a argumentação de V. Exa. que partio da hypothese da deficiencia da competencia do ouvidor para dar á villa o termo que

deu. Devo acrescentar, para ficar bem' claro este ponto, que o Estado do Espirito Santo nunca exerceu qualquer jurisdicção no territorio entre o riacho Doce e o rio Mucury, pois a camara de S. José de Porto Alegre e o Estado de Bahia é que a tem' sempre alli normal e legitimamen'e exercido, pois a' é lá nunca chegaram os effeitos do aviso de 10 de Abril de 1823 que só tratou de S. Matheus. Nos periodos a que V. Exa. se refere ao *uti possidetis* peço licença para observar que a posse sempre foi exercida em todo aquelle territorio pela capitania de Porto Seguro. não só entre o rio Mucury e o riacho Doce, mas também do riacho Doce até o rio Doce, como V. Exa. reconhece, affirmando que foi na epoca da guerra da Independencia, quando a sede do governo bahiano se achava nas mãos das tropas inimigas, que a villa de S. Matheus foi invadida e occupada por gente ida da Victoria, podendo eu acrescentar que esta villa bahiana foi tomada por 500 homens armados, capitaneados pelo commandante das armas do Espirito Santo, Fernando Telles da Silva, conforme narrou a Camara da referida villa ao governo provisorio e nacional da Bahia em officio de 3 de Março de 1823, o que prova que a posse do Espirito Santo alli data apenas daquella violencia para cá.

Folguei muito lendo a declaração de V. Exa., com' a qual estou de accordo, de que a posse provisoria não prejudica o direito do primeiro possuidor, donde se conclue que a antiga villa, hoje cidade de S. Matheus, pertence de direito ao Estado da Bahia, e não aquelle que della tomou posse da forma porque vimos.

Tal facto, origem de grandes prejuizos para a Bahia, foi o que deu causa á reclamação do governo provisorio e nacional da Bahia ao do Espirito Santo, que, se dirigindo ao Governo Imperial para consultar *a quem devia ficar sujeita* a villa bahiana recentemente tomada e que a consulta dizia ter-se unido

ao Espirito Santo para adherir ao Imperio, teve como despacho o Aviso, de 10 de Abril de 1823 que resolveu devia ficar sujeita á Provincia que lhe ficasse mais proxima *até que a Assambléa Geral* determinasse os limites das Provincias.

A posse de S. Matheus pelo Espirito Santo é portanto provisoria, de titulo precario, não só porque prevalece, como V. Exa. proclama, o direito do primeiro possuidor, como porque o Governo do Espirito Santo confessava não ter direito ao objecto sobre o qual consultava, tanto que perguntava a quem devia pertencer (pois ninguem pergunta a quem se deve entregar uma coisa que sabe ser sua) e porque o proprio aviso declara a sua incompetencia para estabelecer limites de provincias, o que só a Assambléa Geral podia fazer, pois pela Constituição do Imperio não tinha attribuições para isto o poder executivo. A condicional *até que a Assambléa Geral etc.*, demonstra que a medida era provisoria, nem poderia o Snr. José Bonifacio, signatario do aviso, consideralo definitivo, pois tal facto constituiria um desmembramento de provincia.

Não se pode, em verdade, considerar definitiva uma posse provisoria, obtida por titulo precario, de autoridade insufficiente, motivada por uma causa toda transitoria como foi a guerra da independencia na Bahia, nem admittir-se que limites de provincias se regulem por aviso de ministro.

No documento a que respondo diz V. Exa. que foi em razão de se achar sujeita ao Governo da Bahia, adverso ao Imperio, a villa de S. Matehus que o Governo do Espirito Santo representou, dahi resultando o aviso que annexou S. Matheus ao Espirito Santo. A correspondencia que tenho deante dos olhos da camara da villa com o governo provisorio e nacional da Bahia não deixa duvidas de que não era com o governo do general portuguez Madeira que ella

se entendia e a quem estava sujeita; e se fosse realmente o interesse patriótico e não o fim de anexação o que animava o governo espirito-santense, este tel-a-hia logo entregue ao governo provisório bahiano quando a reclamou e muito melhor, logo que, após a guerra, se estabeleceu a administração pelas presidencias, como em todo o imperio. Esta situação provisória, entretanto, se tem mantido com prejuizos para a Bahia e carece de uma solução, visto que, durante o Imperio nunca tratou do assumpto a Assembléa Geral e a Carta Magna vigente estabelece que taes casos sejam resolvidos pelos proprios estados carecendo apenas da ratificação do Congresso Federal. Na parte relativa ao decreto legislativo de 1831 convem notar que elle não alterou a situação, porque o termo da villa de São Matheus está em poder do Espirito Santo, como em deposito e a demarcação da nova freguezia foi feita de modo que está para o norte, fóra do termo da villa. Não ha duvida que o citado decreto, creando a parochia da Barra do Rio de S. Matheus se refere na demarcação septentrional ao rio das Itaúnas o qual tomou este nome exactamente por causa das pedras pretas existentes na sua foz e não me consta que existam ou tenham existido desde o seculo XVIII pedras pretas na foz do rio Mucury, visto de tal não fallarem os roteiros da Costa do Brasil, desde Gabriel Soares até Mouchez.

Posso demais assegurar a V. Ex^a. que o ouvidor de Porto Seguro, Xavier Monteiro, fundador da Villa de Porto Alegre que era um perfeito conhecedor da costa de sua ouvidoria, não deu por limite sul a esta villa *pedras pretas* pois não falla em tal e sim no *beiral do riacho Doce*, onde elle assistio á demarcação e a presidio. Alem disto, o termo da villa de São Matheus vae, pelos autos da criação, do rio Mariricú ao sul até o rio S. Matheus ou Cricaré ao norte, pelo que não sei qual o fundamento da posse do Espirito Santo ao norte deste rio, quando

o aviso de 10 de Abril de 1823 só lhe entregou a sujeição provisoria de S. Matheus.

Por outro lado também o decreto legislativo de 11 de Agosto de 1831 limitou ao norte a freguesia da Barra de S. Matheus pelas Itaúnas e, como não ha pedras pretas senão no rio deste nome não se atina com o fundamento que possa invocar o governo do Espirito Santo para ir além do rio assim denominado. Comprehende-se que o Espirito Santo não entregasse ao Governo Provisorio da Bahia a villa de S. Matheus, bem como a parochia da Barra de S. Matheus, fundando-se no aviso de 10 de Abril de 1823 que lhe dava provisoriamente a jurisdicção daquella villa e no citado decreto legislativo de 11 de Agosto de 1831, creando a referida parochia, mas não sei em que possa firmar-se para estender o seu limite ao norte do rio das Itaúnas, levando-o até o rio Mucury. Declarando V. Exa. desejar conhecer o *statu quo* e sendo o *statu quo* a jurisdicção da Bahia do riacho Doce para o norte, não sei como entender bem este periodo do honroso officio de V. Exa.

Não só os autos da criação da villa de S. José de Porto Alegre constituem um instrumento juridico perfeito e acabado, comb a mesma cousa se dá com os da villa de S. Matheus, fundada pelo ouvidor de Porto Seguro, Desembargador Thomé Couceiro de Abreu os quaes também possuímos. A respeito destes ultimos, diz o Dr. Felisbello Freire na Historia Territorial do Brasil que no dia em que fossem descobertos, estaria resolvida e regulada a questão dos limites da Bahia com o Espirito Santo.

Não foi menos explicita a commissão que deu parecer sobre a *Memoria* apresentada pelo Dr. Braz do Amaral ao 1º Congresso de Historia Nacional, reunido no Rio de Janeiro, o qual V. Exa. encontrará no «Diario Official» de 14 de Outubro de 1914, pag. 10.946.

Deante de documentos que são provas jurídicas não vale a pena discutir o valor de mappas, a maioria dos quaes são meras repetições de anteriores, feitos por autores mal informados e somente alguns, em pequeno numero, podem servir de guias seguros e imparciaes. Entre taes produções, cabe me affirmar a V. Exa., em resposta á apreciação que fez sobre o do Barão do Rio Branco e do Engenheiro Miguel de Teive e Argollo, que o primeiro não era bahiano e o segundo era notoriamente competente nos assumptos de que tratava, estando este Governo habilitado a sustentar o que elle escreveu relativamente á divisoria da Bahia com o Espirito Santo.

De pleno accordo estou com V. Ex.^a reprovando as incursões dispensaveis e as praticas prejudiciaes á ordem, tanto mais quanto é certo que o Governo da Bahia, as autoridades de S. José de Porto Alegre e a população bahiana se têm até hoje conservado apenas na defensiva do que lhes é legitimamente garantido por um acto jurídico do valor de uma demarcação julgada por sentença pelo magistrado competente para fazel-o e portanto o Governo do Espirito Santo não tem motivo para formular fundamentada uma queixa como aquella que tem a Bahia razão para fazer pelos acontecimentos de 22 de Janeiro de 1823, narrados no officio da Camara de S. Mathæus de 3 de Março do mesmo anno.

Havendo um dos meus antecessores, o Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, protestado no officio de 20 de Maio de 1896 endereçado a um dos antecessores de V. Ex.^a, o Exm^o Snr. Dr. Muniz Freire, contra pretender o Governo do Espirito Santo exercer actos de jurisdicção ao norte do riacho Doce, cumpro o dever que me impõem os direitos da Bahia, ex-vi do cargo que occupo, de confirmar aquelle protesto, estendendo-se á jurisdicção que está exercendo, sem fundamento legal, o Estado do Espirito Santo no territorio entre o riacho Doce e o rio

das Itaúnas, assim como a posse em que está, de todo o territorio desde o rio das Itaúnas até o rio de S. Matheus, desde até o rio Doce, constituindo esta ultima parte o termo da villa de S. Matheus, territorio todo pertencente á antiga capitania de Porto Seguro, por ser uma porção do patrimonio do Estado da Bahia, da qual se acha privado tanto na sua jurisdicção, como em rendas e outras vantagens desde 1823 até agora.

Terminando e fazendo minhas todas as expressões de patriotismo e desejos de sincera amizade, empregados por V. Ex.^a, peço venia para fazer um appello aos sentimentos de equidade e respeito mutuo pelos interesses e direitos dos dois Estados, rogando a V. Ex.^a que me ajude a terminar esta questão por amigavel resolução, nomeando V. Ex.^a pessoa devidamente autorizada e acreditada para resolver em nome do Estado do Espirito Santo o que for considerado justo e util ás duas partes interessadas.

Nesta occasião terá V. Ex.^a conhecimento não só dos autos da criação da villa de São José de Porto Alegre, como dos da de São Matheus e de muitos outros papeis interessantes, entre os quaes a autorização dada pelo rei de Portugal a seus ouvidores de Porto Seguro para fundação de villas.

Esperando resposta ao meu appello que visa uma solução prompta, tão necessaria á paz e boa ordem dos dois Estados visinhos e amigos, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a os meus protestos da mais elevada estima, apreço e consideração.—*Antonio Ferrão Moniz de Aragon.*

«Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo.—Em Victoria, 1º de Julho de 1918.

Exm^o. Snr. Dr. Governador do Estado da Bahia.

Accusando o recebimento do officio sob n. 60, datado de 25 de Setembro do anno findo, cumpro inicialmente o dever de pedir a V. Exa. haja de relevar-me a demora na resposta attento o accumulo de serviço a que tive de dar os meus cuidados, especialmente, á reunião do Congresso Legislativo, que a seu turno sobrecarregou o Governo com reiterados pedidos de informações acerca do andamento dos negocios publicos, afim de poder habilital-o a prover ás necessidades mais urgentes da administração, por meio de leis adequadas.

Demais, o officio de V. Exa. trazia um aspecto novo á questão, referindo-se ao dominio que pretende o Estado da Bahia ao territorio da antiga villa, hoje cidade de S. Matheus, abrangendo a zona que vem do rio deste nome ao rio Doce, e que V. Ex. suppõe possuir o Espirito Santo *a titulo precario*, cumprindo-me confessar que não pequena foi a minha surpresa em ver appensa á divergencia sobre limites. a questão da reivindicação em fóco, despidada de fomento de Justiça, como terei occasião de provar a V. Exa. com documentos expressivos e estudos ponderados como exige o assumpto e a consideração que devo a V. Exa. para o completo restabelecimento da verdade historica, que aquelle officio vinha pôr em duvida.

Quando em meu anterior officio communiquei a V. Exa. o pedido de documentos que me fôra feito por pessoa que goza da confiança do Snr. Presidente da Republica, com relação ás raias septentrionaes deste Estado, apenas adedeantei, que me «constava» haver sido encaminhada identicamente requisição semelhante ao Governo da Bahia; não affirmei nem podia affirmar um facto sobre o qual carecia de informação segura que não tive nem tenho.

Sei, porém, e disso posso dar a V. Exa. as precisas seguranças, que foi sobre trabalho da lavra

do professor Dr. Braz Amaral, que o alto commissario escolhido pelo Snr. Presidente da Republica, fez o seu estudo no tocante ao ponto de vista Bahiano, estudo esse que serve de assumpto a um livro confectionado pelo Snr. capitão de fragata Dr. Thiers Fleming, sub-chefe da casa militar daquella alta autoridade.

Ao submeter ao esclarecido conhecimento de V. Exa. a representação das autoridades fiscaes espirito-santenses, a respeito das incursões de outras autoridades bahianas, procedentes de S. José de Porto Alegre, em territorio deste Estado, cobrando indevidamente impostos, suppunha eu que tal documento fosse sufficiente para determinar a suspensão de hostilidades de que ha sido victima a população espirito-santense que estadia entre a margem sul do Mucury e o riacho Doce; V. Exa., porém, não considerando isso «circunstancia extraordinaria», deixou em sua sabedoria de conceder-me as seguranças de que os meus Jurisdicionados e conterraneos da indicada zona não mister, e, nem sequer formulou a simples promessa de que factos analogos não mais se reproduziriam.

Penso que basta essa occorrença para não dever eu reiterar a reclamação, que aos olhos de V. Exa. poderia parecer impertinente, cabendo-me o alvitre, por não incorrer no desagrado de V. Exa. de dar esse incidente por encerrado, sem que com isso queira significar que lhe dou a minha approvação, ou que me considero vencido pelas razões adduzidas por V. Exa. no officio que motiva a presente replica.

Em todo o assumpto que origina a divergencia respeitante aos limites dos dous Estados, Exmo. Snr. Governador, ha por parte do Governo da Bahia, um presupposto que peço permissão para averbar de menos exacto.

Não se trata de saber se o Ouvidor de Porto Seguro, creando a Villa de S. José de Porto Alegre, deu-lhe ou não a area territorial que se dilata até o Riacho Doce ou mais além ; a preliminar de que se deve cogitar, é se o podia ou não fazer legalmente.

Assegura V. Exa, que o acto do Ouvidor foi approved pelo rei de Portugal e que tem' disso documento inconteste. Mas, confiando como confio no testemunho de V. Exa., devo por minha vez declarar que essa approvação obedeceu á natural indicação de ter feito o Ouvidor a dem'arcação em territorio da Capitania de Porto Seguro e não na limitrophe, em' que elle não podia exercer jurisdicção alguma. Assim, pois, a creação da villa de Porto Alegre é um' acto que não dá nem tira direito, porque a sua legitimidade depende da verificação de estar ou não o perimetro que lhe foi assignado dentro de territorio da Capitania de Porto Seguro.

Ha ainda a ponderar que a ausencia mesma de providencia regia, que provocasse alteração territorial, restringindo o territorio espirito-santense, em proveito da Capitania de Porto Seguro, mostra á evidencia, que a installação da villa de S. José de Porto Alegre não pode ter o alcance juridico que se lhe empresta, e nem este se poderia apurar dos depoimentos das autoridades daquella capitania, prestados no intuito de ampliar a acção, que circumstancias especiaes haviam determinado.

Releve-me V. Exa. que tome a liberdade de oppôr formal e peremptoria contestação ao topico do officio em' começo citado, onde ficou declarado pelo Governo da Bahia, «que o Estado do Espirito Santo nunca exerceu qualquer jurisdicção no territorio entre o Riacho Doce e o rio Mucury, pois a Camara de S. José de Porto Alegre e o Estado da Bahia é que a tem sempre ali normal e legitimamente exer-

cido, pois até lá nunca chegaram os effectos do Aviso de 10 de Abril de 1823, que só tratou de S. Matheus».

Logo no começo do Imperio, foi a pequena provincia do Espirito Santo, que sempre soccorreu á sua irmã mais extensa, populosa e rica do Norte.

Sem pretender avolumar o seu exiguo prestimo, o Estado do Espirito Santo pede venia para lembrar a V. Exa. que, guardada com grato apreço, o officio de 4 de Setembro de 1823, em que o Governo da Bahia agradecia ao seu visinho a efficacia do armamento, munições e homens mandados em defesa de Villa Viçosa; o de 12 de Fevereiro de 1852 e de 22 de Dezembro de 1859, em que a *Comarca* de Porto Seguro era apontada por *confinante* da do Espirito Santo e em que se lhe pediam providencias contra a intervenção das autoridades policiaes de S. Matheus no *Termo* de Caravellas, considerado *limitrophe* das duas provincias.

Foi com o auxilio decisivo dos representantes da provincia do Espirito Santo na Camara e no Senado do Imperio, que o grande brasileiro Theophilo Benedicto Ottoni fundou em 31 de Maio de 1847, a *Companhia do Mucury*, destinada a dar escoamento por transporte a vapor dos productos da zona do Mucury, Companhia que o Governo Imperial encampou por decreto de 1º de Março de 1861, sob numero 2.758.

Foi ainda com o auxilio de espirito-santenses, que se abriu a estrada do sertão de Mucury, que vae de S. Matheus a Santa Clara.

No escripto que se intitula—«*Theophilo Ottoni*»—*Breves Respostas ao Relatorio da liquidação da Companhia de Mucury*— existente na Bibliotheca Nacional, á pagina XIV, rubrica—*Caminho de S. Matheus*—lançou estas linhas de verdade esmagadora ¶

«Não serei eu quem pretenda negar o patriotismo e dedicação com que o meu honrado amigo, o tenente coronel Matheus Antonio dos Santos, se prestou a ir pessoalmente, com seus escravos, sem a menor retribuição, fazer o reconhecimento entre S. Matheus e Santa Clara.

Sendo o caminho de Santa Clara a S. Matheus, principalmente do interesse desta povoação, o Governo da provincia para abril-o obteve fundos da Assembléa Provincial; mas nada tendo podido fazer, eu destaquei do Mucury o engenheiro Charles Bernard, que levou carta de ordem minha dirigida ao coronel Antonio Rodrigues da Cunha, encarregando a este amigo de habilitar o engenheiro com os meios de fazer o reconhecimento, obrigando-se a Companhia de Mucury, a pagar todas as despesas, si o Governo do Espirito Santo puzesse duvida em satisfazel-as.

Em vista desta minha carta, o digno tenente coronel Matheus, irmão do coronel Antonio Rodrigues da Cunha, poz-se á disposição do engenheiro, e com elle seguiu até Santa Clara, aproveitando a occasião para fazer á sua provincia um serviço relevante.

Feita a exploração, abriu-se o caminho existente á custa da Companhia.

Como, porém, este caminho, bem como o da Leopoldina não davam lucro algum immediato á Companhia, ella os deixou á cargo dos presidentes das respectivas provincias».

Pela lei provincial n. 4, de 4 de Junho de 1861, foi creada a freguesia de S. Sebastião de Itaúnas, tendo por limite ao Norte, *o pontal do sul do rio Mucury.*

Pela Resolução do presidente Pedro Leão Velloso, sob n. 39, de 5 de Março de 1859, portanto, já em época anterior, foi creada a subdelegacia de po-

licia na povoação de Itaúnas, tendo por divisa ao Norte, o rio Mucury, «limite entre as duas provincias».

O illustre senador e conselheiro Leão Velloso, distincto parlamentar bahiano, conhecia muito bem a extensão territorial da provincia que lhe foi berço, para não commetter o erro de confinal-a no Mucury, si outra fosse a extrema divisoria sabida e proclamada em seu tempo.

Esta Agencia funcionou por algum tempo, sem dar porcentagem que permittisse a permanencia de funcionario fiscal, até ser supprimida; o Estado da Bahia, pntretanto, jamais reclamou contra a sua installação e só depois de extincta a estação fiscal espirito-santense, foi que se permittiu a liberdade de extender até além do Riacho Doce a acção do seu fisco.

Nos cartorios dos officiaes do Registro Civil do 2º districto de Itaúnas e da Barra de S. Mathus, são registrados os nascimentos e obitos e celebrados perante os juizes districtaes respectivos, os casamentos de pessoas residentes ao Norte do Riacho Doce, em Lençóes e Barra Nova, e á margem sul do Mucury, bem como perante autoridades espirito-santenses, são celebrados contractos de compra e venda de terras e todos os outros.

Nada mais é preciso para fazer certo que o Estado do Espirito Santo, entidade politica que succedeu á provincia, como esta á capitania, de longuissima data tem a jurisdicção que o Estado da Bahia se obstina agora, sem razão attendivel, a não lhe reconhecer.

A cessação de jurisdicção por parte da Bahia sobre S. Mathus não tem logar nas condições a que allude o officio de V. Exa.

Certamente na epocha em que se realisavam

os acontecimentos, jazia a provincia da Bahia sob o poder despotico do general Madeira; mas ainda que outro fosse o seu governo, teria de ser reconhecida a subordinação da villa de S. Mathus á provincia espirito-santense, de cuja jurisdicção fôra arbitrariamente subtrahida sem a menor razão juridica, desde os fins do seculo XVIII, por astuciosas suggestões dos ouvidores de Porto Seguro. Com effeito, por documento extrahido do Archive de Marinha e Ultramar de Lisbôa, em nosso poder, sabemos que já por carta de 10 de Maio de 1771, o ouvidor José Xavier Machado Monteiro, aconselhava ao rei de Portugal que, «seria boa providencia de se aggregarem á sua ouvidoria algumas das freguezias das capitancias dos Ilhéos e do Espirito Santo», ora, isto ou dizer que a Villa de S. Matheus, fundada em 1764 pelo Ouvidor antecessor Thomé Couceiro de Abreu, scientemente em territorio da capitania vizinha, devia ser uma das primeiras a annexar, é coisa que dispensa qualquer dôse de atilamento para ser comprehendida.

Muito ao contrario porém, de alcançar approvação, o acto arbitrario do dito ouvidor de Porto Seguro, foi elle apenas tolerado pelo poderoso-ministro de D. José I, merecendo entretanto immediata condemnação por parte do poder regio, em innumeradas leis que se seguiram.

Assim, ao passo que a pretensão da Bahia repousa apenas nos actos arbitrarios do dito Ouvidor, o direito do Espirito Santo sente-se amparado por quantas leis prescreveram medidas sobre a zona que hoje lhe vem contestar o officio de V. Exa., entre as quaes, cumpre desde já citar as Cartas Regias de 13 de Maio de 1808, 16 de Agosto de 1810 e 29 de Maio de 1809, todas ellas anteriores ao Aviso de 1823 que se pretende agora haja legitimado a adhesão de S. Matheus ao Espirito Santo.

O Aviso de 1823, Exmo. Snr. Governador,

nada mais fez que corrigir expressamente a irregularidade, de estar a Bahia nomeando Juizes para S. Matheus.

Officios das autoridades de S. Matheus, existentes no Archivo do Estado que administro, patenteam, Snr. Governador, que o documento de 3 de Março de 1823 a que V. Exa. se reporta e em que se descreve a adhesão de S. Matheus ao Governo Provisorio do Espirito Santo, como um resultado da coacção operada pelo commandante Fernando Telles, á frente de «500 homens» é um escripto apocrypho, feito em nome da Camara Municipal pelos emissarios vindos da Cachoeira, com o proposito de desviar o povo matheense da resolução em que se achava de só obedecer á provincia em que tinha o berço.

O tenente coronel de 1^a linha do Exercito, Gaspar de Figueirôa, em commissão do Governo ali destacado por ordem do Ministerio da Guerra, na parte relativa ao celebre acontecimento, mandada ao Governo Provisorio da Victoria, em 6 de Março de 1823, informa que, «não tendo a Camara Municipal de S. Matheus querido enviar ao Conselho da de Cachoeira, na Bahia, os deputados que esta solicitava com ares de superioridade, por haver já feito a sua adhesão á Independencia, jurado reconhecer legal o governo de S. M. o Imperador D. Pedro I e só dever obediencia á Junta Provisoria do Governo do Espirito Santo, vieram emissarios bahianos, astuciosos, até aqui se valendo-se das relações que entretinham com muitos dos camaristas, procuraram demovel-os da deliberação tomada e como não conseguissem fazer vingar tão infernal projecto, que dos homens de bem da villa só reprovação mereceu, conluiaram-se com alguns desordeiros para este logar de antemão enviados, e meia duzia de portuguezes exaltados e ignorantes que dispunham de alguns haveres e redigiram um papel que foi mandado para a Bahia, em que declaravam que todo o povo de S. Matheus era con-

tra a sujeição ao Espirito Santo, só reconhecendo legitimo soberano do Brasil El-Rei de Portugal e seu representante na Bahia do Salvador e que somente ameaçado em sua vida pela força neste lugar destacada, prestou coagida a adhesão.

Mas para a Junta do Governo Provisorio conhecer a falsidade e aleivosia do papel referido, informo que os soldados e demais pessoas vindas de Victoria e Caravellas que não excederam de 100 homens, nunca sahiram do quartel em que se achavam e assim não podiam praticar actos de ameaça e de força».

A narração supra, feita por um official de patente superior do Exercito, mostra que a acção do Commandante das Armas Fernando Telles, si na emergencia se manifestou, foi no sentido de manter a ordem e obstar que sediciosos vindos de uma provincia extranha pleitar uma causa contraria ao Imperio e á Nação brasileira e offensiva á integridade do Espirito Santo, pudessem ter os seus planos coroados de exito.

Tanto elle nenhuma parte teve nos factos narrados, que o tenente coronel Figueirôa não o cita na participação feita ao Governo espirito-santense.

Nem-uma violencia fez o referido Commandante das armas ; a sua conducta foi a de um militar disciplinado, amante da ordem e da instituição que viu surgir debaixo das benções dos brasileiros patriotas.

E creia V. Exa., Snr. Governador, que tão nobre foi o procedimento da Junta Provisoria e de seus agentes no Espirito Santo, no caso que recordo, que mereceu os applausos do Governo Imperial e da villa de Caravellas, que colere accorreu a defender a boa causa, como se deduz destes topicos transcriptos

da—*Brève Exposição*, de MANOEL AUGUSTO DA SILVEIRA, existente no Archivo deste Estado.

«A idéa da Independencia do Brasil, encontrou todo o apoio no povo da cidade de Caravellas.

Nos primeiros dias de Outubro de 1822, a respectiva Câmara Municipal adheriu logo a tal pensamento, lavrando uma acta de que remetteu copia authentica ao Governo Provisorio do Espirito Santo, unico que reconheceu legal naquelle tempo.

Pedi e obtive do mesmo Governo soccorro de tropa e munições de guerra, que seguiram sob o commando do tenente de 1.^a linha Manoel Ferreira de Paiva—tornando-se assim um centro de resistencia contra o general Madeira, que permaneceu na cidade da Bahia, fiel ao Governo de Portugal, até 2 de Julho de 1823.

Fez mais: declarou-se formalmente incorporada ao Espirito Santo e não obedeceu ás ordens do governo separatista installado na cidade (então villa) da Cachoeira.

A captura dos sediciosos que saquearam a villa de Prado e prenderam os respectivos vereadores adeptos da Independencia; o apresamento da escuna de guerra «Marianna», que conduzia viveres para as tropas do dito general e outras diligencias feitas no territorio de Caravellas, pelo Commandante da tropa acima alludido, são actos de heroismo a que o povo d'ali se mostrou grato aos espirito-santenses, tanto assim que pressuroso correu a auxiliá-los contra os sediciosos enviados de Cachoeira a S. Matheus em começo de 1823.

Nas ruas e praças de Caravellas, cantavam-se versos em homenagem aos patriotas que auxiliavam os homens da Junta Provisoria de Victoria».

Recordando a V. Exa. taes factos, inclino-

me a crer que melhores titulos que os da Bahia á reivindicação de S. Matheus, tem o Espirito Santo á da Villa de Caravellas que lhe esteve annexada, desejo que aliás não nutre o seu governo, nem o povo espirito-santense.

Não é nos limites de um officio, que eu poderei desenvolver os argumentos que suffragam o direito do Estado do Espirito Santo ao dominio e posse da zona que a Bahia contesta, contra a lettra da Carta Regia que assegurou a Vasco Fernandes Coutinho e seus successores, o livre goso de 50 leguas de terras por toda a extensão da costa, a partir do ponto em que acabassem as doadas a Pero do Campo Tourinho; mas no anteriormente a V. Exa. endereçado, indiquei detalhadamente a orientação a que obedeciam e tanto basta para que me forre ao penoso afan de repetil-as.

Si, por força dos acontecimentos essa prova tiver de fazer valer algum dia o Estado sob minha direcção, terá V. Exa. ensejo de reconhecer que ella nada deixa a desejar.

O Governo portuguez sempre reconheceu por actos inequivocos, claros e concludentes, o dominio do Espirito Santo, á zona que vae do rio Doce á margem sul do Mucury.

Ainda mesmo depois de incorporada a Capitania espirito-santense á Corôa portugueza, por compra constante da escriptura datada de Abril de 1718, os alvarás de concessões de sesmarias, expedidos em datas posteriores, continuam a designar os lotes concedidos como partes integrantes da referida Capitania e não da de Porto Seguro.

Assim, por alvará de 22 de Agosto de 1720, foi concedida a Domingos Antunes, uma sesmaria de uma legua de largo e tres de comprimento, na povoação do rio S. Matheus, *da Capitania do Espirito*

Santo, e sitio denominado «Barreiras da Corda do Campo», com todas as aguas.

Por outro da mesma data, fez-se egual concessão a Simão de Souza, na povoação do rio S. Matheus, *Capitania do Espirito Santo*, á beira de rio, lado do Norte, onde chamam os «Oiteirinhos», começando deste sitio para cima, á borda do mesmo rio, com todas as aguas.

Por outro de 21 de Novembro de 1727, mercê idêntica foi feita a Jacome José de Freitas Dias de Seixas, de uma legua de largo e tres de comprimento, no rio São Matheus, começando onde acaba a concedida a Domingos Antunes, correndo rio abaixo.

Pelo alvará de 7 de Abril de 1728, foi cedida a José da Silva Beija, extensão egual, no rio S. Matheus, começando onde acabam as terras de Salvador Ribeiro de Almeida, correndo rio abaixo.

Pelo de 9 de Agosto de 1748, foi transferido a Antonio dos Santos Vianna, lote egual, na *Capitania do Espirito Santo, Villa de Victoria, da Barra do Rio Doce pela costa e pelo sertão, com todas as aguas.*

Aqui estão consignadas declarações expressas de que o acto da erecção da Villa de Porto Alegre, pelo respectivo Ouvidor não podia transferir á Capitania de Porto Seguro, dominio referente a um trecho do territorio da Capitania limitrophe ao sul, e que apesar de revertida á Corôa, o rei de Portugal não desmembrara em tempo algum.

Não fecharei, entretanto, a presente resposta, sem suggerir uma lembrança que vale como proposta directamente feita ao Governo do Estado da Bahia.

Não tendo a Bahia lei alguma em que fundamente a sua pretensão, terá necessariamente de recorrer á carta institucional das antigas Capitancias

hereditarias, hoje Estados brasileiros, e sendo estas compostas primitivamente de cincoenta leguas de costa, cada uma, e devendo o territorio actual da Bahia representar os das tres extinctas Capitancias de Bahia, Ilhéos e Porto Seguro, a extensão total da costa do mesmo Estado, forçosamente será de cento e cincoenta leguas.

Sendo assim, uma vez provado por documentos, que, é de crer existam nas repartições federaes da Marinha e do Estado Maior do Exercito nacionaes ou por via dos trabalhos de uma commissão mixta escolhida pelos dois Governos, que, a partir do limite septentrional do Estado da Bahia com o de Sergipe, isto é, da foz do rio Real até a do Mueury, não ficam inteiradas as cento e cincoenta leguas a que o primeiro dos Estados tem direito indisputado, obriga-se o Estado do Espirito Santo a abrir mão da parte do territorio de que estiver de posse até o riacho Doce e perfazer ao da Bahia o que a este faltar para completar as ditas cento e cincoenta leguas; no caso contrario, isto é, si a extensão medida até o rio Mueury exceder de cento e cincoenta leguas o Estado da Bahia ficará obrigado a recuar a sua linha divisoria actual, locando-a no ponto exacto que fôr encontrado e determinado para limite, entregando ao seu visinho do sul as sobras.

Acredito, Snr. Governador, que por este meio commodo, facil e economico, que me foi lembrado pelo jurista espirito-santense Dr. Affonso Claudio, em critica a um topico do meu officio anterior, poderemos chegar a um resultado satisfatorio e solemnizar o Centenario da Independencia Nacional com a solução de uma pendencia irritante, estreitando, si possível, cada vez mais, as tradicionaes relações de amizade, cordura e boa vizinhança, que sempre existiram entre as circunscripções federadas que administramos, como tanto convém aos seus habitantes

respectivamente, á manutenção da ordem e ao bem geral do Paiz.

Com os mais respeitosos cumprimentos, elevada consideração e distincto apreço, confio que não será em vão o appello que faço ao patriotismo e re-ctidão de V. Exa. — *Bernardino de Souza Monteiro*, Presidente do Estado.

Congresso Brasileiro de Geographia

O Snr. Ministro Pedro Lessa, Presidente da Liga da Defeza Nacional, solicitou que o Espirito Santo, como os demais Estados, se fizesse representar no Congresso a reunir-se em Setembro proximo, em Bello Horizonte. Prestando toda a attenção á nobre iniciativa, terei de indicar nosso delegado afim de expor a attitude do Espirito Santo nas suas questões de limites, suggerindo, ou accitando, se possivel, uma solução pacifica para as pendencias existentes, fixando definitivamente as suas fronteiras, sem impugnações quanto ao seu direito, e sem prejuizos quanto a sua acção fiscal.

Municipio

Convencido de que o progresso do Espirito Santo depende, visceralmente, do desenvolvimento dos negocios municipaes, e do concurso efficaz consequente da acção synergica dos administradores regionaes, assumindo o governo procurei logo entender-me com Prefeitos e Presidentes das Municipalidades, concertando medidas de interesse geral, estimulando iniciativas, e amparando os movimentos expontaneos que dispertavam novas fontes de riqueza, assim na vida industrial, como na expansão agricola.

Sem prejuizo da autõnomia dos municipios, que

soube sempre respeitar, não recusei nunca minha intervenção quando solicitada, nem dispensei auxilios offercidos em proveito de empreendimentos de ordem geral. Posso agora assegurar-vos, que os municipios, na sua maioria, acompanharam a administração estadual no grande esforço do reerguimento de nossas forças economicas, que accusam agora parallelamente ao desenvolvimento da riqueza particular, o crescimento nas rendas publicas.

Municipios mesmo houve, que merecem o justo destaque, com que têm apparecido no decurso desta exposição, pela rapidez com que conceberam e executaram planos de melhoramentos, impressionando ao primeiro golpe de vista, pela prosperidade que manifestam, e pelo conforto que offercem aos habitantes, acarretando um augmento de população sensivel dia a dia. Esta acção iniciada, e quasi generalizada a todos os municipios, vale bem por uma promessa de que, dentro em breve, os seus administradores saberão corresponder integralmente á confiança de seus municipes, merecendo a estima e o reconhecimento de seus concidadãos. Estudado o movimento financeiro dos municipios, comparativamente ao primeiro e ultimo exercicio sob a vigencia da reforma constitucional, que lhes alterou as rendas, attribuindo-lhes o imposto predial, vereis os que mais têm conseguido assegurar a melhora de reddidos, com que aco-dem as mais urgentes despezas, determinadas pelos surtos de desenvolvimento material, de accordo com as necessidades publicas.

Diferenças apuradas na arrecadação das rendas municipais em relação ao exercício anterior.

Municípios	Arrecadação		Para mais	Para menos
	1914	1917		
Victoria	326:188.265	327:812.583	1:634.318	
Espirito Santo	32:232.693	33:345.699	1:113.066	
Cachoeiro Itapemirim	117:267.410	151:275.046	34:007.636	
S. João do Muquy	21:118.790	27:528.875	6:410.085	
Itapemirim	22:248.765	28:592.371	6:343.606	
E Santo do R. Pardo	12:007.450	23:989.300	6:451.730	
Linhares	29:332.949	37:491.972	8:159.037	
Pau Gigante	19:822.050	18:768.374		1:053.676
Guarapary	17:330.970	24:703.760	7:372.790	
Santa Thereza	35:265.831	39:460.049	4:194.218	
Cariacica	21:680.764	19:374.498		2:306.266
S. Matheus	28:687.603	37:357.614	8:670.011	
Concelção da Barra	13:907.190	14:934.800	1:027.610	
Santa Izabel	25:374.130	24:653.247		720.883
Vlanna	9:711.090	15:409.420	5:689.330	
Serra	13:722.902	14:123.205	400.303	
Santa Cruz	6:991.625	9:073.000	3:061.375	
Calçado	25:282.688	21:508.204		3:774.484
Nova Almeida	5:056.700	10:496.238	5:439.538	
Santa Leopoldina	67:752.115	59:894.135		7:857.980
Rio Novo	10:274.050	15:011.450	4:737.400	
S. Pedro Itabapoana	21:017.505	22:725.700	1:708.195	
Benevente	16:822.221	13:893.731		2:428.490
Alfredo Chaves	25:220.567	30:711.562	5:490.995	
Afonso Claudio	45:438.257	27:967.181		17:471.076
Rio Pardo	17:534.570	14:345.940		3:188.630
Piuma	17:036.140	20:934.844	3:898.704	
Ponte Itabapoana	8:658.150	6:153.000		2:505.150
Alegre	27:733.375	52:232.910	24:499.535	
Boa Familia	21:650.000	22:414.948	764.948	
Total Rs.	1.061:866\$755	1.168:183\$656	106:316\$901	

Não figura no quadro acima o municipio do Riacho, cuja arrecadação não foi enviada, não obstante a solicitação feita, assim como os seus orçamentos não têm sido remetidos para o Congresso, apesar do que prescreve o art. 42 da lei n. 2 de 18 de Novembro de 1913. A arrecadação deste municipio no anno de 1914 foi apenas de 5:044\$500.

Realmente se apura o sensível augmento da fortuna municipal, que monta á importancia de.....
106:316\$901.

Dahi o facto muito significativo de possuirem os municipios, em sua maioria, uma vida confortavel, pelos recursos proprios de que dispõem, e irem suas respectivas sédes se affeiçoando á acção benefica do progresso, contando alguns delles com magnificas installações electricas, e serviços de agua e exgottos.

Só no primeiro semestre do corrente anno, dous municipios, Santa Leopoldina e S. João do Muquy, inauguraram a illuminação electrica, com installações definitivas pelo aproveitamento da força hydraulica. Neste ultimo, assisti pessoalmente á inauguração, não occultando a boa impressão que me causou a modelar installação. Compareci, outrosim, á inauguração da usina de asucar do adeantado industrial Coronel José Lopes de Oliveira e Souza, no municipio de Itabapoana, trazendo dahi a melhor impressão do quanto pode a iniciativa particular em proveito da riqueza publica.

Não devo silenciar, que muito tem concorrido para a expansão economica dos municipios, e no desdobramento de novas iniciativas de trabalho, o competente engenheiro Dr. Henrique de Novaes, que encarregado da direcção technica das estradas de rodagem e da propaganda agricola, como Commissario da Producção no Estado, muito tem concorrido com a sua intelligencia e collaboração para o exito dos novos empreendimentos.

Tendo o Governo Federal creado, para intensificação da propaganda agricola no paiz, uma Delegacia Executiva da Produccão Nacional no Rio de Janeiro, agindo nos Estados por intermedio de Commissarios Executivos de escolha dos governos locaes, resolvi designar para o desempenho desta commissão o Dr. Henrique de Novaes, sem prejuizo das funcções que exerce na administração municipal.

Devo deixar aqui patente o meu reconhecimento ao Exmo. Snr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto a quem em boa hora confiou o Governo Federal o cargo de Delegado Executivo da Produccão Nacional, pela attenção e desvelo com os quaes tem attendido ás solicitações deste Estado, dentro dos limites de suas attribuições.

Até agora tem o Commissariado distribuido :

4.084 kilos de enxofre.

128 caixas de capanema com 2.563 kilos e mais.

46 saccos com 2.760 kilos de sementes de trigo.

39 saccos com 2.340 litros de feijão.

3 saccos de amendoim.

3 saccos de aveia.

24 saccos de arroz.

38 saccos de algodão.

2 saccos de centeio.

11 saccos de mamona.

55 caixas de batatas inglezas, além de menores quantidades de outras sementes.

Procurou o Commissariado da Produccão esti-

mular a propaganda entre nós do processo de immunisação de cereaes pelo sulphureto de carbono e aos seus esforços, em parte, deve-se a fundação nesta Capital de uma uzina de immunisação, de propriedade dos adeantados industriaes Cruz, Sobrinhos & Comp.

A Prefeitura da Capital tem conseguido manter com regularidade o pagamento do funcionalismo, dos juros da divida fundada e dos compromissos normaes do Municipio.

Prefeitura
da Capital

Pela segunda vez em Abril do corrente anno procedeu-se ao sorteio para amortisação da divida fundada, sendo por este meio resgatadas apolices no valor de quatro contos de réis, de accordo com a lei.

Poucos melhoramentos têm sido levados a effeito além dos mencionados em mensagens anteriores, nem a época é propicia a grandes emprehendimentos. Todavia, a Prefeitura tem executado alguns calçamentos a macadam e a parallelepipedos na avenida Pedro Palacios e praça João Climaco e rua Christovam Colombo; construiu cinco predios no bairro da Capichaba em substituição de outros tantos demolidos e adquiriu um predio para séde da administração, que até agora o tinha por aluguel. Dos compromissos assumidos com esta compra já satisfez aos dois primeiros na importancia de 4:800\$ em tempo preciso.

Além d'isto tem a Prefeitura recolhido aos cofres do Estado desde o inicio da presente administração

27:992\$400, a titulo de auxilio á viação e instrucção publica, o que ainda não se fizera em épocas anteriores.

Magistratura

Tendo se exonerado, a pedido, o Dr. José Bernardino Alves Junior, do cargo de Procurador Geral do Estado no qual vinha, como aliás em todos que occupara na alta administração publica, prestando ao Estado relevantes serviços, foi para elle removido o Dr. Levino Augusto de Hollanda Chacon, antes Director da Segurança Publica.

O Governo tem cercado os Juizes do Estado do respeito e consideração devidos á sua alta investidura.

O Juiz da Comarca de Itapemirim, Dr. Candido Borges da Fonseca, requereu aposentadoria por se encontrar impossibilitado de continuar no exercicio do cargo, devido ao precario estado de saude em que se achava, sendo-lhe ella concedida com as vantagens da lei.

Tendo o Congresso supprimido, por conveniencia de ordem publica, a comarca de Vianna, foi posto em disponibilidade o respectivo Juiz, Dr. Joaquim Martins da Costa Ribeiro. Ainda por decreto n. 3.320 de 26 de Junho deste anno, foi a este Juiz designada a comarca de S. Matheus, vaga pela remoção do juiz Dr. José Vicente de Sá, a pedido, para a de Itapemirim.

O Dr. Belarmino Machado achava-se afastado do exercicio do cargo de Juiz de Direito de Itabapóana, licenciado pelo Tribunal Superior de Justiça, quando

foi removido para a comarca de S. Matheus, vaga por não ter o juiz designado assumido o exercício do cargo dentro do prazo legal, depois da prorrogação que lhe fôra concedida. Precedeu o seu afastamento subito da comarca de Itabapoana, uma perturbação de ordem regional, que parecia comprometter-lhe a autoridade. Logo que tive sciencia da sua presença na Capital do Estado, motivada por este facto anormal, dei-me pressa em offerecer-lhe por intermedio do Desembargador Carlos Francisco Gonçalves, então Procurador Geral do Estado, e do juiz de direito Dr. Levino Chacon, então Director da Segurança Publica, todas as garantias que julgasse necessarias ao exercício da sua autoridade. Recusou-se o Dr. Belarmino Machado, adiantando mesmo que não desejaria voltar para aquella comarca, solicitando posteriormente a remoção para S. Matheus, no que foi attentido.

Entenderam imputar ao Governo, em parte, a responsabilidade no movimento iniciado contra o Dr. Belarmino Machado, chegando mesmo algumas pessoas a pôr em fóco o interesse politico que o inspiraria. Não duvidaram mesmo em fornecer ao Exmo. Snr. Presidente da Republica informes, que diziam da ausencia de quaesquer providencias por parte deste Governo, no sentido de prestigiar a autoridade do Juiz.

E' o que se infere do seguinte telegramma que transcrevo :

— Transmitto a V. Exa. o telegramma que acabo de receber dessa Capital.

Aqui está juiz dircito São Pedro Itabapoana, que foi obrigado retirar-se comarca por ter vida ameaçada autoridades municipaes visto seu procedimento imparcial eleições alistamento sem que qual-quer providencia haja partido do Governo». Cordiaes saudações—*W. Braz.*

Alheio inteiramente ás occurrencias, que vinham interpretar em prejuizo da acção serena, que mercê de Deus, caracteriza os actos de meu Governo, entendo agora esclarecer-vos qual o meu procedimento, á luz de documento provindo do integro juiz de Itabapoana.

Victoria, 29 de Março de 1918.

«Exmo. Snr. Dr. Bernardino de Souza Monteiro. Respeitosas saudações.—De posse da carta de V. Exa. datada de 27 do corrente, cumpre-me, em resposta, levar ao conhecimento de V. Exa. que confirmo a mencionada carta em todos os seus termos ; pois, é de notoriedade publica que, após minha chegada a esta cidade, o actual Presidente do Estado offereceu-me por intermedio do Exmo. Snr. Desembargador Carlos Francisco Gonçalves e o Exmo. Snr. Juiz de Direito Dr. Levino A. de Hollanda Chacon, todas as garantias, que eu julgasse necessarias ao prestigio de minha autoridade e immediata reintegração da ordem prejudicada por um movimento iniciado contra o Juiz de Direito da Comarca de Itabapoana. Quanto á possibilidade de qualquer approvação do Governo a esse movimento iniciado e que se manifestou em indisposição inexplicavel de algumas pessoas contra o alludido juiz, se semelhante possibilidade pairou em alguns espiritos, devera ter desaparecido logo por completo, com a

visita que em' retribuição fiz pessoalmente a V. Exa. tendo ainda por essa occasião V. Exa. reiterado ao dito Juiz o offercimento das garantias a que venho de alludir.

Aproveito o ensojo para apresentar-lhe os protestos da melhor estima e elevada consideração.—
(Assignado), *Belarmino Vieira Machado.*

Para a comarca de Itabapoana, vaga pela remoção do respectivo Juiz para S. Matheus, foi designado o Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, que se achava em disponibilidade ha mais de dous annos.

Em todo o territorio do Estado a ordem publica tem sido mantida com o maximo empenho. As autoridades policiaes exercem, com grande zelo, sua acção preventiva, mantendo a mais completa segurança da propriedade e a mais ampla garantia das liberdades individuaes. Não obstante os diversos pleitos eleitoraes, que se succederam por motivos varios em todo o Estado, de 1º de Julho do anno passado a 30 de Junho ultimo, e a exaltação de animos consequente da declaração do estado de guerra com o Imperio Allemão, incidente algum veio perturbar a paz e a tranquillidade ainda agora reinantes.

Ordem Publica

Continúa a exercer as funcções de Secretario Geral do Estado o Snr. Dr. J. J. Bernardes Sobrinho, nomeado pelo decreto n. 2.474, de 23 de Maio de 1916. A esta Secretaria estão subordinadas todas as repartições administrativas, pelas quaes os serviços publicos se subdividem, a ellas distribuidos pelo Secretario Geral de ac-

**Secretaria
Geral do Estado**

cordo com as attribuições, que a lei prescreve. Os serviços da Secretaria acham-se em perfeita ordem, e os seus trabalhos executados com segurança, concorrendo muito para esse resultado o auxilio constante e solícito da Directoria do Interior e Justiça, que pela collaboração em todos os trabalhos da Secretaria lhe está mais intimamente ligada, e que conta na sua direcção, o Snr. Arabello Lellis Horta, zeloso funcionario, em quem o Estado tem sempre encontrado inexcedivel dedicação aos seus interesses. O movimento da Secretaria Geral de 1º de Julho de 1917 a 31 de Junho do corrente exercicio foi o seguinte :

Leis sancionadas, 41. Decretos expedidos de 1º de Julho de 1917 a 30 de Junho ultimo, 323. Portarias expedidas em egual periodo, 134. Officios e circulares expedidos, 2.133 e requerimentos despachados, 1.964.

Archivo Publico

O Archivo Publico do Estado, creado pelo decreto n. 135 de 18 de Julho de 1908, verdadeiramente pôde ser tido como tal em o anno de 1910. Antes que esse importante departamento administrativo attingisse seus fins foi necessario o emprego de tempo e farto dispendio de energia e paciencia, attentas as condições de cahos em que se encontravam os documentos que o constituíam.

Os relatorios apresentados pelo Dr. Ubaldo Ramallete, secretario do governo na presidencia do Exmo. Snr. Dr. Jeronymo Monteiro, bem idéa dão do quanto se fez para salvar das traças e da confusão papeis que representam grande parte do nosso patrimonio historico,

offerecendo não raro seguro apoio para a reivindicação dos direitos do Espírito Santo sobre territórios que lhe são contestados.

A' esse tempo, funcionava o Archiva perfeitamente apparelhado, na ala esquerda do Palacio das Repartições. Mais tarde, na administração do Exmo. Snr. Coronel Marcondes Alves de Souza, foi feita a primeira mudança, sendo o Archivo installado numa das dependencias do edificio do Congresso. A essa primeira mudança, seguiu-se outra, com pequeno intervallo, ainda na ultima citada administração, sendo todo o grande acervo de papeis, livros, plantas, etc., accumulado, sem methodo nem ordem, no pavimento do Congresso, fronteiro á rua Moniz Freire.

O estado de abandono em que se encontrava o Archivo, lamentavelmente descurado, além da magoa que infundia, acarretava sérios embaraços á publica administração, pois o serviço de pesquisa de documentos, para certidões e outros effeitos, fazia-se com morosidade, não raro até com impossibilidade. A taes obstaculos, resultantes de uma prolongada desorganização, havia a acrescentar-se a acção destruidora da humidade e os estragos do cupim.

A situação em que encontrei o Archivo, a falta de ordem quer na catalogação, quer na guarda dos documentos históricos, que corriam serio riscó de extravio, evidenciaram a necessidade urgente de sua remodelação, trabalho penoso, que confiei aos cuidados e direcção do

Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira. Para cabal desempenho de sua tarefa, não restringi meios necessários ao objectivo colimado, tendo effectuado despezas, assim no reparo do predio e adaptação nova, como no pessoal necessario aos trabalhos que lhe incumbiam. Entendi de acerto separar, para melhor garantia e conservação de documentos, o Archivo da Bibliótheca, removendo aquelle para salões apropriados, no edificio de Palacio, ao lado da Directoria do Ensino Publico.

Essas despezas excederam á verba de cinco contos de réis, destinada em orçamento para a reorganização do Archivo, se comprehendermos na 'despeza' a importancia de 4:447\$500, que se computou em despezas geraes de obras publicas, por melhor se enquadrar neste titulo do orçamento.

Iniciados os trabalhos em 22 de Maio deste anno, já se acham elles prestes a findar, visto como só resta rever e reorganizar os catalogos, incluindo documentos recém-inventarados, tudo em obediencia á uma feição mais pratica e util.

Directoria de
Agricultura, Terras
e Obras

Tendo se dado a vaga de Director da Agricultura, Terras e Obras, com a exoneração, a pedido, do Snr. Nestor Gomes, que neste como em outros departamentos da administração pública, prestara relevantes serviços, foi, por Decreto n. 3.236 de 2 de Abril do corrente anno, nomeado para preenchê-la o Snr. Coronel Ramiro de Barros Conceição, que permanece no exercicio desse cargo.

O movimento de medições e compras de terras do Estado, durante os annos de 1916, 1917 e primeiro semestre deste anno, registra 134 processos de medição contendo 50.869.377 metros quadrados, cujos pagamentos importaram em rs. 62:419\$831.

Acredito que o movimento de todo o corrente exercicio seja relativamente bem apreciavel; porquanto, no primeiro semestre, as arrecadações feitas elevaram-se a rs. 52:288\$408, tendo sido de rs. 7:011\$134 e de rs. 3:120\$289, os de iguaes periodos de 1917 e de 1916, não estando computadas nesta demonstração as arrecadações provenientes dos processos anteriores a 1916, cujos terrenos foram pagos nos annos acima mencionados.

Iniciada em principios do anno findo a estatistica de terrenos do Estado occupados por posseiros, já se acham concluidos os trabalhos referentes aos municipios do Espirito Santo do Rio Pardo, Santa Thereza, Santa Leopoldina, Cariacica e Serra. Sómente depois de terminado este serviço, poder-se-á dar execução ao disposto no art. 81, da lei n. 1.148, de 21 de Dezembro de 1917.

O governo não deu inicio a nenhum empreendimento ou construcção que viesse comprometter as despesas previstas em orçamento sob o titulo—Obras Publicas. Limitaram-se a reparos e concertos quantas obras foram executadas durante toda minha administração, e entre estas as que foram executadas no periodo referente ao segundo semestre do anno passado e ao primeiro do corrente exercicio. Ainda assim os trabalhos foram atten-

Obras Publicas

ditos pela evidente necessidade e utilidade immediata que as tornavam inadiaveis, quaes as effectuadas nos seguintes edificios: Palacio da Presidencia, Thesouro do Estado, Directoria de Segurança Publica, Directoria do Serviço Sanitario, Congresso Estadual, Gymnasio Espirito Santo, Directoria do Ensino, Grupo Escolar «Gomes Cardim», Cadeira Civil, Posto Policial, Directoria de Agricultura, Terras e Obras, Theatro Melpomene, Quartel de Policia, Escola Modelo «Jeronymo Monteiro», escolas publicas, além dos emprehendimentos de ordem geral, a que me venho referindo.

Monumento a Domingos Martins

A esculptura do busto, em bronze, do martyr espirito-santense Domingos José Martins, foi contractada pelo governo com o Snr. José Octavio Corrêa Lima, em 23 de Agosto do anno passado.

Segundo informações do mesmo esculptor já está concluido o trabalho, devendo chegar em breve, pretendendo o governo inaugurar o monumento em homenagem ao heroe de 1817 em 15 de Novembro proximo.

Terei assim attendido vossa deliberação consoante á lei n. 1.025 de 27 de Novembro de 1915.

Directoria do Ensino Publico

Tendo se exonerado, a pedido, do cargo de Director do Ensino o Dr. Ubaldo Ramallete Maia, foi nomeado pelo Decreto n. 3.277, de 30 de Abril do corrente anno o Dr. José Sette, que vinha exercendo com brilho, o cargo de professor de Historia do Gymnasio Espirito Santense.

A crescente disseminação do ensino primario deve-se attribuir, em grande parte, ás providencias legislativas que prescrevem a obrigatoriedade do ensino, e a escrupulosa fiscalisação exercida pelos Inspectores Escolares, com o fim de acautelar a execução da disposição constitucional. O movimento ascendente nas matriculas, assim como na frequencia, mostra á evidencia, de accordo com a respectiva estatistica, a realização do desejo revelado ininterruptamente pelas administrações estaduais, de resolverem o problema da instrucção popular, longe ainda entre nós de solução definitiva.

Matricula Geral das Escolas Isoladas

Em 1915 —

Sexo masculino	4.261
« feminino	2.868
	<hr/>
	7.129

Em 1916 —

Sexo masculino	4.975
« feminino	3.400
	<hr/>
	8.375

Em 1917 — (1º semestre).

Sexo masculino	3.559
« feminino	2.598
	<hr/>
	6.157

Em 1917 — (2º semestre).

Sexo masculino	5.016
« feminino	3.581
	<hr/>
	8.597.

Em 1918 — (1º semestre).

Sexo masculino	5.513
« feminino	3.645

	9.158

FREQUENCIA

Em 1915 —

Sexo masculino	3.274
« feminino	2.329

	5.603

Em 1916 —

Sexo masculino	3.510
« feminino	2.615

	6.125

Em 1917 — (1º semestre).

Sexo masculino	2.682
« feminino	1.983

	4.665

Em 1917 — (2º semestre).

Sexo masculino	4.157
« feminino	2.687

	6.844

Em 1918 — (1º semestre).

Sexo masculino	3.761
« feminino	2.478

	6.239

O estudo primario no Estado é actualmente ministrado por uma escola Complementar, uma escola Mo-

delo e uma escola Modelo Isolada, annexas á Escola Normal, por dois Grupos Escolares, comprehendendo cada um quatro cadeiras do sexo masculino e quatro cadeiras do sexo feminino; uma escola reunida com seis cadeiras, tres do sexo masculino e tres do sexo feminino; ~~doze~~ ~~escolas isoladas~~ de 1ª entrancia, cincoenta e nove escolas de 2ª entrancia e cento e quarenta e seis escolas de 3ª entrancia. São regidas por professores normalistas 108 escolas e por professores de concurso 134.

Em 1917 existiam 226 escolas isoladas e no anno corrente 267, ou seja um acrescimo de 41 escolas.

Providas em 1917 :

De 1ª entrancia	10
« 2ª «	63
« 3ª «	131
	<u>204</u>

Providas em 1918 :

De 1ª entrancia	12
« 2ª «	59
« 3ª «	146
	<u>217</u>

Matricula e frequencia das escolas publicas e subvencionadas, 1º semestre de 1917

ESCOLAS	Matricula	Frequencia
Escolas Normal e Annexas.....	587	462
Grupos escolares.	513	375
Escolas reunidas.....	135	95
Escolas nocturnas.....	60	24
Escolas isoladas.....	6.157	4.665
Collegio Maria Auxiliadora.....	391	368
Total.....	<u>7.843</u>	<u>5.989</u>

2.º semestre de 1917

ESCOLAS	Matricula	Frecuencia
Escolas Normal e Annexas	618	492
Grupos escolares.....	567	397
Escolas reunidas.....	143	106
Escola nocturna.....	60	24
Escolas isoladas.....	8.597	6.317
Collegio Maria Auxiliadora.....	413	378
Total.....	10.398	7.714

Comparando-se o movimento das mesmas escolas no 1.º e 2.º semestres do anno passado com o 1.º do corrente anno, temos um augmento animador de alumnos matriculados e de frecuencia.

1.º semestre de 1918

ESCOLAS	Matricula	Frecuencia
Escola Normal e Annexas.....	572	447
Grupos escolares.....	562	364
Escolas reunidas.....	168	119
Escolas nocturnas.....	182	80
Escolas isoladas.....	9.158	6.940
Gymnasio Espirito-Santense.....	94	88
Collegio Maria Auxiliadora.....	434	396
Total.....	11.170	8.434

O quadro dos professores primarios do Estado constitue-se actualmente, dos seguintes numeros : .

NORMALISTAS		CONCURSO	
Professores	Professoras	Professores	Professoras
1ª entrada... 8	1ª entrada... 32	1ª entrada... 6	1ª entrada... 2
2ª " ... 9	2ª " ... 22	2ª " ... 12	2ª " ... 16
3ª " ... 0	3ª " ... 50	3ª " ... 33	3ª " ... 65
Total .17	Total .104	Total .51	Total 83

Resalta, logo á primeira vista, que a instrução do Estado é ministrada por 121 professores regularmente preparados para o magisterio e 134 do concurso. Comquanto haja certa selecção entre os candidatos apresentados, força é convir nos inconvenientes que offerece em seus resultados praticos, o processo de preenchimento de vagas por concurso.

Principalmente com o systema adoptado para o ensino publico, fixado em certos moldes, desdobrando-se ao influxo de um methodo, que por ser preciso carece ser uniforme, para que não perca na sua applicação a distribuição do ensino, nem soffram os proprios alumnos accidentalmente em exames, ou ainda pela mudança dos respectivos regentes. Descoberta e reconhecida essa difficuldade, esforço-me para o preenchimento de escolas por normalistas, mas a desigual situação dos professores ruraes internados em lugares mais remotos, não lhes estimula sufficientemente a vocação, nem os attrahirá, a não ser que augmentadas venham as vantagens de taes cargos, incitando assim ao exercicio os professores normalistas.

Como quer que seja, a vós, Snrs. Congressistas,

cabe a solução do problema, cujas difficuldades apontei, com a convicção naturalmente decorrente do seu trato diario.

Escola Normal
e Annexas

A Escola Normal, comprehendendo as escolas Modelo, Complementar e Isolada Modelo, continúa a funcionar com a devida regularidade, satisfatoria disciplina e aproveitamento de alumnos, e, se não attende por completo, ás exigencias do ensino, formando professores capazes de exercer em toda a sua plenitude a elevada missão de ensinar, extinguindo o analphabetismo, serve bem regularmente ás necessidades do momento.

Essa parcial deficiencia, a que venho de alludir, teve sua causa no modo e no tempo por que estão distribuidas as diversas disciplinas do curso, em face da organização que lhe deu a lei n. 1.094.

Os quatro annos estabelecidos na lei parecem insufficientes para que sejam explicados os programmas de ensino com regularidade e proveito para os alumnos. Só no terceiro anno são leccionadas quinze disciplinas, todas essenciaes e indispensaveis ao preparo tecnico e profissional do professor primario.

Sobrecarregados os horarios com trabalho excessivos, são os alumnos obrigados a ampliar o esforço da memoria e intelligencia, premidos pelas demasias dos programmas, de cujas idéas fundamentaes conservam muitas vezes poucos conhecimentos.

Com um curso de cinco annos seria mais suave

o trabalho para docentes e discentes, haveria mais tempo para o preparo theorico e pratico do professorado, e real vantagem para o ensino primario, cuja eficiencia depende exclusivamente dos conhecimentos adquiridos na Escola Normal. Para ella devem convergir, portanto, todos os esforços e cuidados do governo, afim de ser feita, logo que opportuna, a modificação exigida.

Acceita ou não a providencia aqui suggerida, da ampliação do tirocinio escolar, seria todavia conveniente deixar ao governo a faculdade de distribuir as materias pelos diversos annos, de accordo com o que a experiencia tem demonstrado e as reommendações pedagogicas aconselham. Nunca será demais o desvelo por esse estabelecimento, nem os sacrificios pedidos para seu devido aparelhamento, pois como affirmam os pregoeiros do ensino popular, sem escolas normaes não existe o ensino publico.

O ensino primario está todo inteiro nas escolas normaes, seus progressos se medem pelo progresso desses estabelecimentos, affirmava Guyot, o celebre ministro de Luiz Felipe. E pouco ha, escreve o Dr. João C. Brum dos Reis Junior, com a sua longa experiencia de director geral do ensino, em São Paulo, todos os esforços tendentes a melhorar o ensino primario devem convergir para esse ponto :—a escola Normal.

A matricula nas escolas normal e annexas é, presentemente, de 589 alumnos, sendo : 356 femininos e 233 masculinos. A frequencia média diaria, é de 431 alumnos.

Gymnasio
Espirito Santense

Continúa a funcionar em bôa ordem o Gymnasio Espirito Santense, equiparado ao Gymnasio Pedro II.

Com as reformas recentemente introduzidas no edificio em que está installado, pode-se affirmar estar elle em condições satisfatorias para attender ás exigencias de um estabelecimento de ensino secundario.

Em 1916 houve inscrições para o concurso ás cadeiras de Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica e Algebra, inscrevendo-se nesta ultima dois candidatos ; um delles, o concurrente Feu Rosa, havendo interposto recurso para o Conselho Superior do Ensino, aguardei a sua decisão para só então prover a cadeira vaga. Aberta novamente, em 7 de Novembro ultimo, a inscrição para concurso das demais cadeiras, que constituem o programma gymnasial, e que se deveria iniciar a 22 de Março do corrente, foi transferido, entretanto, *sine die*, de accordo com o Delegado Fiscal do Governo Federal, segundo informa o Snr. Director do Gymnasio.

Preenchidas as vagas de Portuguez e Francez, pelos candidatos habilitados em concurso, na conformidade do decreto n. 2.892, de 14 de Abril de 1917, que nomeou tambem, cathedratico de Geographia, o Padre Camillo Loureiro Bento, exonerado a pedido pelo decreto 3.238, de 2 de Abril proximo findo, as demais nomeações têm sido feitas a titulo provisorio, até que se resolva a situação, pela solução legal, que é o concurso.

Tendo requerido sua exoneração do cargo de Delegado Fiscal do Governo Federal junto a este Gym-

nasio, foi o Snr. Alcydes Maia substituido pelo Dr. José Flexa Ribeiro.

Com a nomeação do Dr. Flexa Ribeiro para o cargo de professor de Historia das Bellas Artes, foi nomeado pelo Snr. Ministro do Interior, para substituil-o, o Dr. Carlos da Veiga Lima.

O governo já providenciou, quanto lhe foi possível, dentro dos recursos ordinarios, para dotar esse estabelecimento com um gabinete de physica e chimica, que, a contento geral, já está sendo devidamente utilizado.

Em officio de 10 de Setembro do corrente anno, communicou o Conselho Superior do Ensino ao Director do Gymnasio ter resolvido considerar distinctas as cadeiras de Historia Universal e do Brasil.

Solicito-vos, portanto, a necessaria autorização orçamentaria para os provimentos da cadeira recém-creada por aquelle órgão superior do ensino publico, e da cadeira de physica e chimica, cujo regente é o mesmo da de Historia Natural.

O Collegio N. S. Auxiliadora, equiparado á Escola Normal, continua a prestar os melhores serviços á instrucção do Estado. O curso normal tem presentemente 195 alumnas, o curso complementar 47 e o curso primario 192.

Foram feitos no respectivo predio, os reparos necessarios e assejadas as salas destinadas as aulas, entre

Collegio N. S. Auxiliadora
Grupo Escolar
«Gomes Cardim»

as quaes algumas encontrei fechadas e improprias. Foram assentadas cento e cincoenta carteira individuaes, removidas da Escola Normal, as quaes foram substituidas por 150 adquiridas directamente de S. Paulo, onde foram encommendadas e que servem actualmente á secção masculina. Renove-se a pratica de exames biennsacs, na conformidade do que está prescripto no art. 54 § 2º do decreto n. 2.841. Numa exposição de trabalhos manuaes, e de desenho realizada em 26 de Novembro ultimo, tive oportunidade de apreciar o cuidado o esmero com que se têm extremado os seus professores, no cumprimento do dever que lhes assiste de transmittir ao corpo docente os ensinamentos uteis. E neste particular muito tenho recommendado o desenvolvimento do desenho e modelagem, em que vejo uma das bases que virá influir mais tarde, favoravelmente, no aproveitamento do ensino profissional. Encerraram-se em Novembro as aulas, registrando-se o seguinte movimento escolar :

Classes	Matriculados	Frequencia
Masculinas		
1. anno	42	27
2. anno	43	29
3. anno	30	21
4. anno	31	21
	<hr/> 146	<hr/> 98
Femininas		
1. anno	43	26
2. anno	25	20
3. anno	21	16
4. anno	20	18
	<hr/> 109	<hr/> 80

Em 1918 (1.º semestre)

Classes	Matriculados	Frequencia
Masculinas		
1.º anno	53	29
2.º anno.	49	28
3.º anno	29	20
4.º anno	51	39
	<u>182</u>	<u>116</u>

Classes	Matriculados	Frequencia
Femininas		
1.º anno.	58	28
2.º anno.	43	26
3.º anno.	29	19
4.º anno.	23	18
	<u>153</u>	<u>91</u>

Escolas Reunidas de
Santa Leopoldina

O facto de ser Santa Leopoldina um dos melhores centros de riqueza do Estado e estar a sua população, de origem estrangeira, habituada a frequentar escolas nas quaes não se ministrava o ensino da lingua portugueza, determinou-me a resolução, de lá installar Escolas Reunidas, o que para logo levei a effeito, em 14 de Março do anno findo. Era de esperar que, deante das medidas extraordinarias a que por vezes me tenho referido no decurso desta exposição, a frequencia escolar justificasse amplamente o acto do governo, apresentando-nos media compensadora das despezas extraordinarias oriundas da criação d'aquellas Escolas. O seu material escolar foi fornecido com minucioso

cuidado, estando perfeitamente aparelhadas para os fins a que foram destinadas, satisfazendo integralmente ás necessidades praticas do ensino, apesar de carecer o seu predio de alguns reparos externamente.

Durante o primeiro semestre do anno corrente verificou-se o seguinte movimento :

Matricula	Masculina	Feminina	Total
Matriculados	70	75	145
Frequencia	48	54	102

Deante deste resultado, baseado na pratica de mais de um anno de effectivo funcionamento, julgo agora do nosso dever cogitar de melhor applicação das verbas destinadas a estas escolas, substituindo-as na cidade de S. Leopoldina por escolas isoladas, em numero sufficiente para satisfazer ás necessidades de sua população e installando, com o excedente, mais duas no interior, onde fôr julgado mais conveniente.

Ensino Profissional

Com a economia resultante desta providencia, e outros recursos que o vosso criterio saberá collocar á disposição do governo, já se poderá cogitar do ensino profissional, fundando-se para seu inicio, onde for mais conveniente, uma ou mais escolas desta categoria.

Não é de facto, Snrs. Congressistas, bastante o conseguir-se, por medidas empregadas com o fim de se tornar em verdade a prescripção constitucional da obrigatoriedade do ensino, que as creanças frequentem as es-

colas, mesmo profusamente espalhadas pelo territorio do Estado.

Ha que preparal-as, convenientemente, para o exercicio de profissões, fazendo-as capazes, como unidades efficientes de trabalho, de lutar pela vida, enfrentando as concurrencias crescentes : a escola profissional é o ambiente naturalmente indicado para retemperar a juventude, e já é tempo do Espirito Santo fixar o typo de seu operario.

Durante os dous ultimos semestres por conta da **Material escolar** verba especial do titulo VII § 13 do vigente orçamento da despesa, fez o governo distribuir, além de material somenos, o seguinte :

Bandeiras nacionacs	27
Cartas de Packer	41
Contadores mechanicos	42
Quadros negros	37
Escovas para louças	76
Relogios de parede	4
Mappas	180
Carteiras	802
Cadeiras	83
Boletins	3945
Mesas	31
Livros de escripturação	173
Fichas do ensino obrigatorio	5221
Piano	1

Insisto em dizer-vos que o mobiliario escolar pede reforma. Esse pequeno fornecimento attende ape-

nas ás necessidades mais prementes, e solicito-vos renovação de verba no futuro exercicio destinada á aquisição de material escolar. Conforme vos fiz sciente em minha ultima mensagem, o mobiliario ainda existente no interior, é o da reforma da instrucção de 1908,

~~Colonias~~
Extrangeiras

Como fiz assignalar na ultima mensagem que vos dirigi, encontrei no territorio do Estado nucleos alienigenas, prolongando-se n'uma vida á parte, no conhecimento apenas da lingua de origem e mantendo escolas, onde todas as disciplinas eram ministradas em idioma extranho. Comquanto a obrigatoriedade da lingua vernacula fosse decretada desde 1910, recusou-se sempre applicação á providencia legal, e escolas augmentaram seguidamente, dilatando o circulo de alumnos, na maioria brasileiros natos, conservados entretanto na ignorancia da lingua patria. Instrucções immediatas foram por mim dadas, no sentido de compellir a direcção de taes escolas a ensinar a lingua vernacula, e bem assim prohibiu-se terminantemente serem ensinadas as diversas disciplinas, consignadas nos respectivos programmas, em outro idioma que não fosse o portuguez. A situação do estado de guerra com o Imperio Allemão veio em grande parte offerecer opportunidade immediata para a correcção da irregularidade de fundação das escolas allemãs, que se repetiam em diversos municipios do Estado, em grande detrimento de nossa nacionalidade. Determinei o encerramento de taes estabelecimentos, substituindo-os por escolas brasileiras, e empregando os meios necessarios, de accordo com os principios de administração, já consolidados na lei n. 1.094, a compellir os paes ou tutores a facultarem aos

filhos ou tutelados a instrucção indispensavel, que o Estado lhes offerece. Além da instrucção primaria obrigatoria, generalisei a instrucção militar nas escolas secundarias, esperando extendel-a a alguns estabelecimentos primarios, desde que a isso não se opponha obstaculo insuperavel.

Directoria do
Serviço Sanitário

Por decreto 3.278, de 30 de Abril do corrente anno, foi nomeado Director do Serviço Sanitario o Dr. João Lordello dos Santos Souza, que entrou para logo no exercicio do cargo.

Na conformidade do que deixei evidenciado na ultima mensagem que vos enderecei, a Commissão Sanitaria Federal agiu decisivamente na extincção immediata da febre amarella, de modo que não mais se repetiu caso algum da terrivel enfermidade. O lisongeiro estado sanitario da Capital tem sido felizmente conservado, e nenhum caso de molestia contagiosa ou transmissivel, de então a esta parte, tivemos de registrar, salvo os casos de molestias endemicas, que se podem diminuir e não extinguir sem o emprego das medidas extraordinarias, que não permitem as aperturas do Thesouro.

Dos esforços redobrados da Directoria do Serviço Sanitario, tolhida pela restricta verba votada para suas despesas imprescindiveis, qual a consignada no vigente orçamento na importancia de 32:400\$000, não se poderia desejar uma acção mais prompta, perseverante e de resultados mais proveitosos para a saude publica.

Vejamos a estatística de obituário por molestias na capital, durante o anno passado e primeiro semestre do anno corrente.

Convem entretanto assignalar que dos enfermos da Santa Casa de Misericordia, raros são realmente os doentes domiciliados na capital. Procuram-na quasi sempre os atacados de paludismo e tuberculose, provindos do interior deste e do Estado de Minas, que ahi são tratados em enfermarias proprias, mantidas em pavilhão distante e separado do corpo do edificio reservado ás demais enfermidades. Esta é a causa principal de culminarem na estatística estas duas molestias, uma e outra de effeitos tão desastrosos para a saude publica.

**Estatística
demographo-sanitaria**

Relativa ao anno de 1917

CAUSA MORTIS	EDADES			NACIONALIDADES			TOTAES		GERAL
	1 a 10 annos	10 a 20 annos	20 a 60 annos	Nacionais	Estrangeiros	Nacionalidades ignoradas	Por sexo		
							H	M	
1 Febre amarella	5	4	40	13	5	1	19	7	10
2 Gripe	1	1	4	1			1	1	2
3 Febre typhoide (typho abdominal)	2	2	4	7		1	4	4	8
4 Dysenteria			3	3			1	2	3
5 Lepra			1	1				1	1
6 Erysipela	1		2	3			3		3
7 Paludismo agudo	7	2	9	18			7	11	18
8 Paludismo chronico	3		7	10			0	4	10
9 Tuberculose pulmonar	2	9	04	13	10		44	31	75
10 Tuberculose minongea			1	1				1	1
11 Infecção purulenta, septicomia excepto a puerp.	1		5	6			5	1	6
12 Cancer e outros tumores malignos			0	8	1		1	8	9
13 Outros tumores			1	1			1		1
14 Outras molestias genes		1	0	10			5	5	10
15 Affecções do systema nervoso	5	1	8	14			8	6	14
16 " " " apparelho circulatorio			42	38	5	1	27	15	42
17 " " " respiratorio	12		11	21			14	9	23
18 " " " digestivo	60	8	12	78	2		47	31	78
19 " " " urinario	1	10	18	24	4		15	10	25
20 " dos orgaos genitales			4	4			2	2	4
21 Septicomia puerp. febre part. o mltip. tuerp.		1	3	4				4	4
22 Outros accidentes puerp. da gravidez o do parto	21		1	24			8	16	24
23 Affecções da pelle o do tecido cellular			1	1				1	1
24 " dos ossos e dos orgaos da locomoção			3	3	1		3	1	4
25 Debilidade congenita o viciosa de conformação	42		42	42			19	23	42
26 Sentidade			0	0			2	4	6
27 Mortes violentas (excepto suicidios)	3		5	7			5	2	7
28 Suicidios		1	1	1				1	1
29 Molestias ignoradas ou mal definidas	8	3	6	15		10	11	8	17
Somma	175	32	246	430	22	5	205	208	456

Observações — Obitos da Santa de Misericordia 93 ; Fétos 35

1. semestre de 1918

CAUSA MORTIS	EIDADES			NACIONALIDADES			TOTAES		
	1 a 10 annos	10 a 20 annos	20 a 60 annos	Nacionais	Estrangeiros	Nacionalidades ignoradas	Por sexo		GERAL
							H	M	
1 Sarampo	1		1				1	1	2
2 Febre typhoide (typho abdominal)	1		1				1	1	2
3 Dysentaria	7		14	19	1	1	5	15	20
4 Paludismo agudo			10	10			5	5	10
5 Paludismo chronico	4	4	38	43	4		34	12	46
6 Tuberculose pulmonar	1			1			1	1	2
7 Tuberculose meningea			1	1				1	1
8 Outras tuberculoses			1	1			1	1	2
9 Infecção purulenta, septicemia excepto a puerp.			8	8	2		3	4	7
10 Cancer e outros tumores malignos			3	2			3	2	5
11 Outros tumores	1	1	3	4			3	2	5
12 Outras molestias geraes	10	1	3	11	1		7	3	10
13 Affecções do systema nervoso	4	1	20	22	3		12	13	25
14 " " " " appaolho circulatorio	15	1	3	19			7	12	19
15 " " " " respiratorio	13	1	10	23	1		33	20	53
16 " " " " digestivo	2		9	9			9	2	11
17 " " " " urinario			1	1			1		2
18 " " dos orgãos genitales		1	4	4	1		5	4	9
19 Septicemia puerp. febre puerp. o chilo. puerp.	1		1	1			1	1	2
20 Outras accedentes puerp. da gravidez o do parto			1	1			1	1	2
21 Affecções da pelle e do tecido cellular			1	1			1	1	2
22 " " dos ossos e dos orgãos da locomoção	15			15			8	7	15
23 Debilidade congenita o viciosa de conformação	1		7	8			7	1	8
24 Senilidade			7	7			7	10	17
25 Mortes violentas (excepto suicidios)	10	2	8	20			10	10	20
26 Molestias ignoradas ou mal definidas									
Somma	120	12	137	269	18	1	105	116	221

Observações - Obitos da Santa de Misericordia 80 ; Fétos 26

A Directoria do Serviço Sanitario tem continuado a extincção de focos de mosquitos, dentro desta Capital e mesmo nos seus suburbios. Para efficiencia da policia de focos, tem procedido a aterros nos pantanos e feito executar identica medida no porão dos predios situados na parte baixa da cidade, estudando a correcção das galerias de aguas pluviaes, de modo que seja possivel corrigir-lhes os defeitos, sem pesados dispendios, que implicariam o retardamento da providencia. Em virtude da falta de nivelamento de algumas galerias antigas, ha accumululo de terra e detricos organicos nos tubos conductores, provocando a estagnação das aguas e a proliferação dos

mosquitos. A simples petrolagem e a sulfuração pelo aparelho Clayton já não são sufficientes para combater definitivamente estes terriveis viveiros de culicidas e anophelinas.

Não tem esmorecido neste anno o serviço de visitas domiciliarias, já promovendo o constante asseio dos predios, já exigindo dos proprietarios medidas tendentes a assegurar-lhes saneamento completo. O serviço de desinfecções, segundo o informe contido no relatorio do Snr. Director, abrangeu o expurgo de roupas e colchões, com vapor quente á pressão (120° em 20 minutos) no aparelho de Gnesta e Herscker, não só para a Santa Casa de Misericordia, como nos domicilios de doentes affectados de molestias infectuosas.

Durante o primeiro semestre deste anno foram effectuados nesta Capital, pela Directoria do Serviço Sanitario, os seguintes serviços :

Visitas domiciliarias . . .	11.062
Petrolisação de vallas . . .	315
Rolos e caixas de areia . . .	3.817
Fiscalisação de calhas . . .	84
Visitas a embarcações . . .	198
Fócos extinctos	783
Desinfecções	84
Expurgos	96
Vallas beneficiadas	96
Predios interdictados	52
Poços aterrados	18
Intimações	46

O pessoal da Directoria, de accordo com a lei n. 1.147, de 21 de Dezembro de 1917, compõe-se de um Director, um Chimico, um Official, um chefe de desinfectadores, um fiscal sanitario e dez desinfectadores. Se bem que evidente seja a deficiencia do pessoal incumbido dos trabalhos da hygiene publica, um cargo ha que me parece de interesse immediato, attentã a necessidade de ampliar os serviços desse departamento da administração publica, estendendo a sua acção á hygiene rural. Refiro-me ao cargo de um inspector sanitario para socorro ás populações do interior, por vezes dizimadas por molestias epidemicas e sempre assoladas pelas peiores endemias.

O concurso efficiente do gabinete de analyses tem se exercido em toda sua plenitude, já pelo conhecimento immediato e seguro de males sempre combatidos de inicio, já no exame mesmo das substancias alimentares, que são distribuidas ao consumo publico. Até 30 de Junho do corrente anno foram effectuados 165 exames e analyses, nos quaes se incluem as analyses bromatologicas do leite, bebidas e conservas.

Laboratorio de
bacteriologia e
analyses chemicas

Por decreto n. 3.277 de 30 de Abril de 1918, foi nomeado Director de Segurança Publica o Dr. Targino Neves. Do relatorio apresentado por essa autoridade, vereis o movimento havido naquelle importante departamento da administração publica, que se tem cabalmente desempenhado de suas attribuições. O cargo de delegado auxiliar continua a ser exercido pelo Dr. Samuel Oswaldo Chaves, e o de subdelegado pelo Tenente Getulio Sarmen-

Directoria de
Segurança Publica

to, que foi designado para exercer este cargo, em commissão, pela resolução de 16 de Fevereiro deste anno.

**Gabinete de
identificação**

Convem sejam iniciados os serviços de identificação, cuja importancia não careço accentuar, mas que se tem adiado, a despeito das despesas feitas com o material adquirido para sua installação definitiva. Ha annos já possui a Directoria de Segurança todo o petrextal necessario aos respectivos serviços, bastando apenas, para a execução delles, que o Congresso autorize a nomeação de dous funcionarios, um para o serviço photographico e o outro como director dos serviços especiaes de identificação. Esta iniciativa, dada a situação especial do momento que atravessamos, deve ser attendida, até porque não são avultadas as despesas reclamadas pelo seu custeio.

Penitenciarias

Na impossibilidade em que me encontrei de continuar a construcção de penitenciarias, mais urgente se me deparou, em face do estado actual das cadeias publicas, a necessidade insophismavel de combater a promiscuidade existente, dando ensejo a medidas que favorecer pudessem a rehabilitação dos delinquentes.

O unico meio, que se me antolhou para attenuar os effeitos dos males a que venho de alludir, foi o aproveitamento do trabalho dos presos nas estradas de rodagem, uma das quaes, a de Marechal Floriano a Affonso Claudio, está sendo quasi que exclusivamente construida por condemnados. Estes accodem com satisfação ao trabalho e, uma vez nos campos, entregam-se ao desempenho das tarefas que lhes são designadas, duplamente estimu-

lados pelos salarios com que organisam seus peculios, e pela confortadora esperanza do perdão a seus crimes, uma vez convençam as autoridades de sua regeneração, após haverem cumprido grande parte das penas. Realmente não tem sido outro o criterio do governo no indulto, senão a capacidade de trabalho e procedimento dos criminosos, quando em serviços de estradas de rodagem, transformando, assim, uma medida de favoritismo, em instrumento de regeneração, ainda que usado com certa parcimonia, como tanto convém ao exercicio do direito de punir.

Ainda assim, torna-se urgente estabelecer-se o ensino profissional na cadeia publica, facultando-o aos delinquentes não aproveitados nos serviços agricolas ou de estradas. Para alcançar este objectivo, necessito de verba; pois tenho em estudos a installação das primeiras officinas e julgo que pequeno será o dispendio e grande a utilidade da producção, destinada primeiramente ao consumo dos proprios delinquentes. A influencia benefica do trabalho no espirito dos condemnados é tamanha, que um dos effeitos a notar-se, desde logo, é o abandono completo da idéa de fugir. Nas cadeias do Estado, onde a vigilancia é muito maior, já os condemnados têm ensaiado serias tentativas dessa natureza, coroadas de exito em raros casos; ao passo que, no serviço de estradas, onde se encontram sempre muito mais livres, preferem os prazeres de uma relativa liberdade aos perigos e riscos de uma fuga. Só na estrada de Marechal Floriano a Affonso Claudio, trabalham actualmente 25 condemnados, e neste, como em qualquer outro trabalho de campo, nunca se registou sequer uma tentativa de evasão.

Corpo Militar
de Policia

Ainda sob o commando do Tenente Coronel Pedro Brüzzi, continua a prestar os melhores serviços a força publica, já agora em novos moldes instruida pelo tenente do Exercito Eurico Marianno. O seu fardamento foi inteiramente modificado, de accordo com a sua posição de força auxiliar do exercito. O seu effectivo é actualmente de 450 praças, não havendo pois excesso de despesa na autorização legislativa. Na parada organizada a 7 de Setembro formou com um effectivo de duzentas praças, perfeitamente disciplinadas e impecavelmente uniformisadas.

Directoria
de Finanças

Dispensado da commissão que vinha exercendo o Snr. Alberto de Barros no cargo de Director de Finanças, afim de attender aos serviços na escripta do Thezouro, foi indicado em 20 de Setembro ultimo para assignar o expediente da repartição o Snr. Ildefonso Ramos Carvalho de Brito, até que o governo possa dar ao cargo provimento definitivo, como tanto convem aos interesses geraes da administracção.

A Directoria de Finanças, quer no aperfeiçoamento dos processos de arrecadação, quer na sua applicação e fiscalização, muito tem concorrido para que as rendas do Estado sejam realisadas sem prejuizo para o Thezouro e sem vexames para os contribuintes, de modo a não empecer com exigencias superfluas, a livre circulação da riqueza. Para este fim muito tem concorrido a criação de postos fiscaes nas fronteiras do Estado, e para aquelle o restabelecimento da cobrança da divida activa iniciada em Junho ultimo, logo que nomeado foi

para o cargo de Procurador Fiscal do Estado o Dr. Francisco de Cerqueira Lima, a cujo zelo e actividade se deve em parte bõa arrecadação de nossas rendas. Assim é que, calculada em 15:000\$000 a cobrança de responsabilidades em atrazo, somente no periodo decorrido de Junho á esta parte, attingiu á importancia de 34:341\$720.

Situação Financeira

Em additamento ás informações que vos offereci em minha ultima mensagem, e que me parecem de molde a esclarecer-vos convenientemente sobre a situação financeira do Estado, que permanece sem alterações sensiveis, cabe-me agora scientificar-vos de que tem sido pontualmente attendido o serviço de juros do emprestimo de 1894, e que o Estado continua a ter em deposito no *Banque de Paris et des Pays Bas* e no *Banque Française et Italienne* os fundos necessarios para o pagamento de juros do emprestimo de 1908, emittido por intermedio de Ch. Victor & Ca.

Estes depositos, até 30 de Junho ultimo, estavam assim realisados :

No EXTERIOR —

Banque Paris et Pays Bas frs. 1.758.858,40

No INTERIOR —

Banque Française et Italienne 809:977\$670

Outros estabelecimentos 151:867\$744

Não convindo continuar a fazer depositos no estrangeiro pelos prejuizos resultantes da depressão cam-

biaria, passei a recolher em estabelecimentos bancarios do interior do paiz os saldos disponiveis. Até a presente data subiram estes depositos á importancia de..... 1.424:760\$092 assim distribuidos :

Banque Française et Italienne	948:173\$870
Banco Mercantil	240:941\$564
Outros estabelecimentos	235:644\$658

Está assim, o Estado, sem prejuizo da defesa de seus interesses, apparelhado para tornar effectivos os pagamentos devidos por este emprestimo, logo que o *Office National de Paris* resolva sobre a representação que o Estado lhe fez sobre as condições em que foi feita a emissão e o numero de titulos em circulação.

A questão da encampação do Banco Hypothecario, autorizada já pela lei n. 1.141 de 13 de Dezembro de 1917, continúa a merecer do governo a mais sollicita attenção.

Para proseguimento das negociações convencionadas no Rio de Janeiro, com o Director do *Office Nacional*, o Estado constituiu seu procurador em Paris, o *Banque Française et Italienne*; e por intermedio de seu actual representante abriu larga discussão sobre o assumpto, chegando por fim a uma solução que dirimiu as principaes divergencias, encontrando-se afinal os termos do accordo, que espero venha a ser definitivo, conforme comunicação que nesse sentido venho de receber da succursal do mesmo Banco no Rio de Janeiro.

Mau grado os pesadíssimos encargos que passarão a onerar as rendas do Estado, deve ser motivo de jubilo o encerramento dessa pendencia, cumprindo-nos applicar o melhor de nossos esforços em ir dando vida e ordem ao acervo do Banco e apagar a lembrança dos prejuizos e dissabores que a sua direcção nos tem acarretado.

Por força desse accordo, novos sacrificios certo nos serão pedidos, pois recebendo o Estado o acervo do Banco, não lhe será possível, sem grandes aperturas em começo de reorganisação desse estabelecimento, custear conjunctamente aos emprestimos existentes os serviços de juros resultantes da encampação. isto devido não somente ao periodo anormal que atravessamos,—que é o da instabilidade das rendas, como ainda aos grandes gastos a que seremos constrangidos para reparar danos, corrigir imprudencias e neutralisar os efeitos da lamentavel desorganisação em que se encontram todos os serviços e negocios ligados ao Banco, tão aggravada pelo largo periodo de discussões e controversias, no decurso de qual as vacillações e incertezas impediram providencias que se faziam necessarias.

Creio, porém, que vencidos os primeiros obices, teremos, com a terminação da guerra e normalisação da situação mundial, um regular augmento na valorisação do café, exportação da madeira e areias monaziticas, alem do acervo do Banco Hypothecario então a produzir uma renda apreciavel, parecendo-me que dessas tres fontes nos advirá a necessaria cobertura para os encargos novos.

Continuam a ser pagos pontualmente os juros das apolices, a respeito de cuja cotação nos é grato registrar aqui um augmento de 30 %—ou seja uma alteração de 600\$000 para 800\$000, conforme accusam os negocios da Bolsa no Rio de Janeiro. Essa melhoria de cotação é devida em parte á providencia da uniformização autorizada pela lei n. 1.142 de 13 de Dezembro de 1917 e que está quasi concluida.

O nosso movimento financeiro em 1917 foi :

Receita arrecadada . . . 4.537:643\$194

Despeza effectuada . . . 4.337:411\$731

Com o que, encerrado o exercicio, apurou-se um saldo de 200:231\$463.

No primeiro semestre do corrente exercicio :

Receita arrecadada . . . 1.920:558\$700

Despeza effectuada . . . 1.721:641\$377

Apezar de pagos todos os compromissos normaes, quaes o juro da divida fundada interna, funcionalismo publico e fornecimentos, tem ainda o Estado os seguintes saldos :

No Thesouro do Estado 54:848\$112

Arrecadação das Collectorias no mez de

Setembro 54:203\$849

O commercio do Espirito Santo, como vos fiz notar, luta com difficuldades insuperaveis quasi para a collocação dos productos lavoureiros ; e interrompida a communicacão com os portos estrangeiros, pelo desvio da navegação para outros portos da Republica, sofre os effeitos do momento que atravessamos, aggravados pela inconveniencia de sua subordinação a mercados intermediarios.

A actividade, dedicacão e honestidade tradicionais dos commerciantes da praça de Victoria, e de outras do interior do Estado, e o systema regular de suas operações de commercio, muito têm valido como collaboracão á assistencia que o governo presta aos lavradores, de modo que limitando os proprios lucros cream facilidades especiaes para a producção originaria do Estado, senão compensadoras, ao menos capazes de diminuir as sobrecargas do transporte, facilitando a collocação dos effeitos de commercio.

Não devo concluir sem pedir vossa attentão para os decretos publicados, cuja relação faço chegar ao vosso conhecimento, e entre estes para o de n. 3.011 que providenciou sobre a substituição de sellos estaduaes. Pareceu-me inadiavel esta providencia, determinada pela necessidade de acautelar os interesses da fazenda contra irregularidades que se fizeram notadas em detrimento das rendas publicas.

Submetto á vossa apreciação a opportunidade e acerto da providencia.

Srs. Deputados,

Os informes, que vos ministrei, são, ao que presumo, sufficientes para esclarecer-vos, convenientemente, sobre a orientação que venho imprimindo aos negocios publicos. Se, porventura, de novos esclarecimentos houverdes mister, para melhor exactidão de vossas deliberações legislativas, folgarei muito em attender ás vossas requisições, que as sei sempre determinadas pelo bem publico.

Apresentando-vos os protestos de minha elevada consideração e muito apreço pessoal, faço os mais arden-tes votos a Deus, por que de vossos trabalhos resultem grandes beneficios para o Estado, que tão dignamente representaes e que tanto merece de vossa actividade e cultura.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo,
em Victoria, 16 de Outubro de 1918.

Bernardino de Souza Monteiro